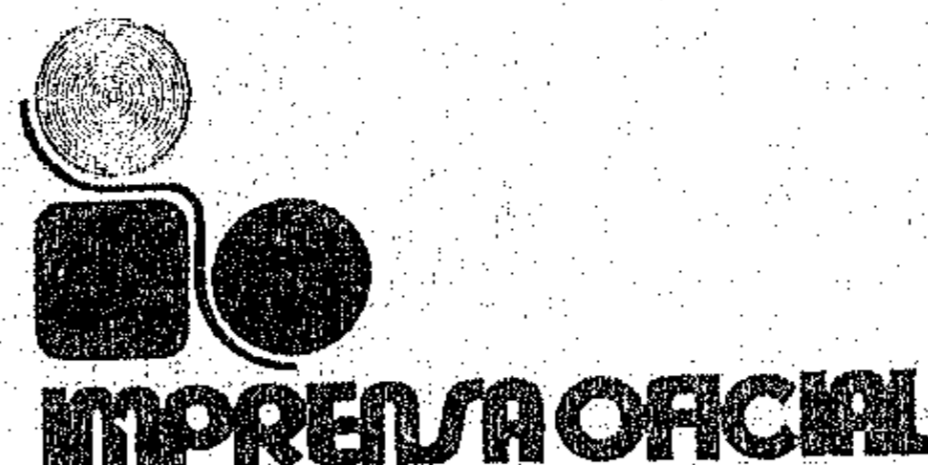




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.126 Belém - Quarta-feira, 24 de outubro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____ *Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*
Gabinete Militar: _____ *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: _____ *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: _____ *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: _____ *Clóvis de Almeida Mácola*
Viação e Obras Públicas: _____ *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: _____ *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: _____ *Dionísio João Hage*
Agricultura: _____ *Italo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: _____ *Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*
Planejamento e Coordenação Geral: _____ *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: _____ *Olavo de Lyra Maia*

.....

Consultor Geral do Estado: _____ *Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: _____ *Arthur Cláudio Mello*

**LEIS Nºs 4.864 e
4.865**
Do Governo do Estado

**PORTARIA Nº
27/79**
Da Fundação do Bem
Estar Social do Pará

**EDITAIS DE NO-
TIFICAÇÕES Nºs
10 e 11/79**
Da Secretaria de Estado
de Administração

AVISO
Da Centrais Elétricas
do Pará S/A-CELPA

EDITAL
Do Departamento de
Estradas de Rodagem
(DER-PA)

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos

30 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.865 DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ, entidade com personalidade jurídica, sem fins lucrativos com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - A entidade beneficiada gozará de todos os benefícios e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3157)

LEI Nº 4.864 DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade Civil "BAIÃO ATLÉTICO CLUBE".

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Sociedade Civil denominada "BAIÃO ATLÉTICO CLUBE", agremiação social e esportiva sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, sede e foro na Cidade de Baião, Município do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3157)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 126/79-GM DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a EDUARDO ALVES MAIA, Assessor DAS-012.2, Chefe da Divisão de Administração do Gabinete Militar do Governador, trinta (30) dias de férias correspondente ao exercício de 1978, devendo apresentar-se no dia 21 de novembro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 19 de outubro de 1979.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3158)

PORTARIA Nº 127/79-GM DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOÃO DE SOUZA COELHO, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador, para responder pela Chefia da Divisão de Administração do Gabinete do Governador, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 19 de outubro de 1979.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3158)

PORTARIA Nº 128/79-GM DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

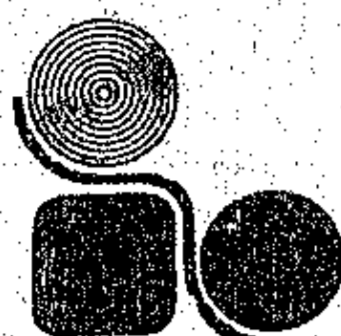
Designar os servidores 1º Ten PM EVANDRO BORGES MARTINS NETO, DALVAGÉLIA MOREIRA DA SILVA e CARLOS FERREIRA DANTAS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preços de material elétrico doméstico, destinado ao Gabinete do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 19 de outubro de 1979.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3158)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

SECRETARIA**FAZENDA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

* PORTARIA Nº 384 DE 18 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 3542, de 13.09.79, resolve,

DESIGNAR:

MÁRIO LÚCIO FRANÇA SILVA, Contabilista R-XIII, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual, na Estrada Nova, 1a. Região Fiscal, símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416 de 19.12.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

* Republicada por ter saído com incorreção no D. O. nº 24.102 de 20.09.1979.

(Ext. Reg. nº 6484 - Dia: 24.10.79)

ANÚNCIOS**Companhia Agropecuária
do Rio Jabuti**

C.G.C. nº 005.511.399/0001-99

Capital Autorizado: Cr\$ 43.000.000,00

Capital Subscrito: Cr\$ 17.100.112,00

Capital Integralizado: Cr\$ 17.099.925,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1979.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 1979, às 10,00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda do Rio Jabuti, Km. 1739, da Rodovia BR-10, Belém - Brasília, Município de Irituia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, regularmente convocados conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", dos dias 11, 12 e 13 de julho de 1978. Atendendo norma estatutária e estando vago o cargo de

Presidente do Conselho de Administração, a sessão foi aberta pelo seu Vice-Presidente, engenheiro Luiz Diederichsen Villares, que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Paschoal Ardito, como um dos representantes legais da acionista **INDÚSTRIAS VILLARES S.A.**, para secretário. Constituída a mesa, declarou o senhor Presidente haver "quorum" legal para a instalação da Assembléia, como atestado pelas assinaturas apostas no livro de presença, representativas de mais da metade do capital social com direito a voto. Dando início aos trabalhos, registrou o senhor Presidente o falecimento, ocorrido em 14 de junho último, do fundador da empresa e presidente do seu Conselho de Administração, engenheiro Luiz Dumont Villares, cuja inesquecível lembrança ficaria sempre como uma luminosa inspiração para seus sucessores. Em seguida o senhor Presidente esclareceu que a presente Assembléia, tinha por finalidade deliberar a respeito da substituição do Sr. Luiz Dumont Villares, no cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do art. 8º do estatuto social. Procedida a eleição, verificou-se ter sido eleito Membro do Conselho de Administração, e designado para o cargo de Presidente do mesmo Conselho, pelo prazo restante do mandato do atual Conselho, ou seja até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 1979, o Sr. Paulo Diederichsen Villares, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.433.230-SP e inscrito no CPF sob o nº 002.579.408-63, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Ourânia nº 415. Concluídos os trabalhos da Assembléia, o senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, minutos, após, foi esta ata, redigida sob meu ditado, lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Irituia, 27 de julho de 1979. (aa) Paschoal Ardito (secretário da mesa); Luiz Diederichsen Villares (presidente da mesa); p. Aços Villares S.A., José

Estanislau Queiroz Guimarães e John Talbot Carleton; p. Indústrias Villares S.A., José Estanislau Queiroz Guimarães e Paschoal Ardito; p. Villares Participações Industriais Ltda, Luiz Diederichsen Villares; p. Ibaté S.A. Agrícola e Pecuária; Luiz Diederichsen Villares e José Estanislau Queiroz Guimarães; p. Ferropças Villares S.A., José Estanislau Queiroz Guimarães e John Talbot Carleton; p. Técnica Villares Administração Ltda., Paschoal Ardito; p.p. Trevi Empreendimentos Civis Ltda., Márcio Elisio de Freitas; p. Curiango Transportadora Ltda., Luiz Diederichsen Villares, p. Ardipas Administração e Comércio Ltda., Paschoal Ardito.

Certifico que a presente é cópia fiel do livro de Atas de Assembléias Gerais.

PASCHOAL ARDITO

Secretário da Mesa

LUIZ DIEDERICHSEN VILLARES

Presidente da Mesa

25º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança de Paschoal Ardito e Luiz Diederichsen Villares.

São Paulo, 8 de agosto de 1979.

Em testemunho M.A.R.S. da verdade.

Marco A. R. Souza

Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 15/10/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1272/79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agrop. do Rio Jabuti.

Belém, 15 de outubro de 1979.

Célia Regina Soares Fernandes

Secretária Geral em exercício

"JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

Cópia das folhas 37 e 38 do livro nº 1 de "REGISTRO DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.
"PRESENÇA DOS ACIONISTAS - Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de julho de 1979, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", dos dias 11, 12 e 13 de julho de 1979.

Número de Ordem	Assinatura do Acionista Ou do Procurador	Nacionalidade	Residência	Classificações de Ações	
				Comuns	
				Nº de Ações	Nº de Votos
01	AÇOS VILLARES S.A. José Estanislau Queiroz Guimarães e John Talbot Carleton.	Brasileira	Av. do Estado nº 6116 - São Paulo - SP.	1.580.646	1.580.646
02	INDÚSTRIAS VILLARES S.A. José Estanislau Queiroz Guimarães e Paschoal Ardito	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos nº 4455 - São Paulo-SP	6.957.174	6.957.174

03	VILLARES - PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Luiz Diederichsen Villares	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos nº	10	10
04	IBATÊ S.A. AGRÍCOLA E PECUÁRIA Luiz Diederichsen Villares e José Estanislau Queiroz Guimarães.	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos nº	10	10
05	FERROPEÇAS VILLARES S.A. José Estanislau Queiroz Guimarães e John Talbot Carleton.	Brasileira	Av. do Estado nº 6116 - São Paulo - SP	8.542	8.542
06	TÉCNICA VILLARES - ADMINISTRAÇÃO LTDA. Paschoal Ardito	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos nº	2.969	2.969
SUBTOTAL				8.549.351	
De Transporte:				8.549.351	8.549.351
07	TREVI - EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. Márcio Elisio de Freitas	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos nº ...	82	82
08	CURIANGO - TRANSPORTADORA LTDA. Luiz Diederichsen Villares	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos nº	423	423
09	ARDIPAS - ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Paschoal Ardito	Brasileira	Rua Jupiter, 206 - São Paulo - SP.		
TOTAL PRESENTE				8.549.856	8.549.856

Compareceram 9 (nove) acionistas representando 8.549.856 (oito milhões, quinhentas e quarenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, do total de 8.550.056, integralizadas.

Irituia, 27 de julho de 1979.

PASCHOAL ARDITO
(Secretário da Mesa)

LUIZ DIEDERICHSEN VILLARES
(Presidente da Mesa)

25º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança de Paschoal Ardito e Luiz Diederichsen Villares
São Paulo, 8 de agosto de 1979.
Em testemunho M.A.R.S. da verdade.

Marco A. R. Souza - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 15/10/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1272/79, a 1ª via do presente Registro de Presença dos Acionistas de Cia. Agróp. do Rio Jabuti.
Belém, 15 de outubro de 1979.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretário Geral em Exercício
"JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5668 - Reg. nº 6477 - Di. : 24/10/79)

BCN Agropastoril S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. N° 003.503.802/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 (primeiro) de novembro de 1979, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, à Rua João Alfredo, n° 224, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I) - Exame e votação da proposta da Diretoria no sentido de: a) - elevar-se o limite de autorização do capital social de Cr\$ 149.292.500,00 para Cr\$ 185.203.978,00, possibilitando a futura emissão de mais 35.911.478 ações nominativas, sendo 11.834,00 ações ordinárias e de 24.077.478 ações preferenciais, com a conseqüente alteração do "caput" do artigo 4º dos Estatutos Sociais; e, b) - alterar-se a redação do artigo 3º do Estatutário, artigo 4º de modo a adequá-lo às prerrogativas legais.

II) - Outros assuntos de interesse social.
Belém, 18 de outubro de 1979.

BCN AGROPASTORIL S/A
(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. n° 6.475. Dias: 23, 24 e 25.10.79)

Telecomunicações do Pará S/A TELEPARÁ

CGC 04.815.411/0001-96

Empresa do Sistema TELEBRÁS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 1979, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Av. Presidente Vargas, n° 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento de Capital de Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 899.083.258,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros);

b) Alteração estatutária em caso de aprovação da matéria do item "a", com relação aos artigos 5º e 16 do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

a) ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO
Presidente

(Ext. Reg. n° 6445 - Dias: 20, 23 e 24/10/79)

Marruá S/A. - Agropêcuária

C.G.C. 04.822.367/0001-41

BELÉM - PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se conjuntamente no dia 02 de novembro de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas, 197, cj. 201/2, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1978;

c) Deliberar sobre os honorários da diretoria;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus honorários;

e) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$..... 3.096.359,00 bem como sua capitalização com a conseqüente elevação do capital social e alteração estatutária;

Assembléia Geral Extraordinária

a) Deliberar sobre a reforma parcial dos Estatutos Sociais, principalmente no que se refere a transformação do capital social autorizado em capital social fixo (artigo 4º, artigo 6º e parágrafos 2º e 3º), outros ajustes no referido estatuto que se julgarem convenientes, bem como sua consolidação;

b) Aumento do capital social através de subscrição de ações ordinárias pelos acionistas, na proporção das ações que possuem no capital social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 05 de outubro de 1979.

ESTEVAM JULIO VARGA

Presidente do Conselho de Administração

MARFIZA LAZZARI VARGA

Conselheira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço as firmas de Estevam Julio Varga e de Marfiza Lazzari Varga.

Limeira (SP), 09 de outubro de 1979.

Em testemunho, B.L.R. da verdade.

BRENO LUIZ ROLAND

Escrivente Habilitado

(T. n° 5.135. Reg. n° 6.470. Dias: 23, 24 e 25.10.79)

Fundação Esperança

SANTARÉM — PARÁ

BALANCETE LEVANTADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1979
"ATIVO"

CIRCULANTE		
Caixa.....	202.964,40	
Bancos.....	487.262,63	
Medicamentos.....	645.570,15	1.335.797,18
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Imóveis de Uso	7.518.056,06	
Outros Imóveis de Uso.....	4.036.448,00	11.554.504,06
GASTOS GERAIS		
Educacionais.....	1.908.676,47	
Sociais e Assisten- ciais.....	1.403.963,19	
Operacionais.....	777.186,70	
Administrativos.....	841.565,17	4.931.391,53
Total do Ativo.....		17.821.692,77

"PASSIVO"

CIRCULANTE		
Contas a Pagar.....	148.726,50	
Impostos a Pagar...	15.670,61	164.397,11
RECEITAS		
Operacionais.....	709.320,18	
Não Operacionais...	5.333.260,69	6.042.580,87
Patrimônio Social..		11.614.714,79
Total do Passivo.....		17.821.692,77

Santarém, 30 de setembro de 1979.

RAYMUNDO ARINOS DE SIQUEIRA PEREIRA

Presidente - CPF 004851792-53

JOSÉ JOAQUIM SARMENTO DA SILVA

Técnico em Contabilidade - CRC - PA 2418

CPF 003080132/04

(T. nº 5674 - Reg. nº 6495 - Dia 24.10.79)

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Belém

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1979
RESUMO
RECEITA

12 - Renda Social.....	Cr\$-150.000,00
Total da Receita.....	Cr\$-150.000,00

DESPESAS

21 - Administração Geral.....	Cr\$-116.500,00
26 - Despesas Extraordinárias.....	Cr\$- 3.500,00

Total do Custeio.....	Cr\$-120.000,00
31 - Aplicações de Capitais.....	Cr\$-30.000,00

Total.....	Cr\$-150.000,00
Aprovada pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 1979.	

Belém, 24 de setembro de 1979.

CLODOMIR GRANDE COLINO

Presidente

RONALD ARAÚJO DE ANDRADE

Tesoureiro

ANTÔNIO CARLOS MALCHER FREIRE

Contador CRC — Pa. 2264

C.P.F. nº 012443372-34

(T. nº 5677 - Reg. nº 6496 - Dia 24.10.79)

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Belém

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1980
RESUMO

RECEITA	
11 - Renda Tributária.....	Cr\$- 55.000,00
12 - Renda Social.....	Cr\$-500.000,00
Total da Receita.....	Cr\$-555.000,00

DESPESA	
21 - Administração Geral.....	Cr\$-451.000,00
22 - Contribuições Regulamentares.....	Cr\$- 22.000,00
25 - Assistência Técnica.....	Cr\$- 20.000,00
26 - Despesas Extraordinárias.....	Cr\$- 4.000,00

Total do Custeio..... Cr\$-497.000,00

APLICAÇÃO DE CAPITAL

312 - Mobiliário e Instalações.....	Cr\$- 58.000,00
-------------------------------------	-----------------

Total..... Cr\$-555.000,00

Belém, 24 de setembro de 1979.

Aprovada em reunião de Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 1979.

CLODOMIR GRANDE COLINO

Presidente

RONALD ARAÚJO DE ANDRADE

Tesoureiro

ANTÔNIO CARLOS MALCHER FREIRE

Contador CRC — Pa. 2264

CPF. 012443372-34

(T. nº 5677 - Reg. nº 6496 - Dia 24.10.79)

São Bernardo Industrial S/A

CGC-MF. 04.918.447/0001-03

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A; REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1979.

As dez horas do dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, reuniram-se os acionistas da São Bernardo Industrial S/A, em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 5, 7 e 11, e no Jornal "O Estado do Pará", edições dos dias 5, 6 e 11, tudo do mês de setembro de 1979. Foi aclamado presidente o acionista Carlos Al-

berto Câmara de Souza, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizava número legal, conforme livro "Presença de Acionistas", convidou a mim, acionista Manoel Câmara de Souza, para secretariar os trabalhos. Inicialmente o senhor presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, o que foi dispensado pelos presentes, por já ser do conhecimento de todos o teor do mesmo. Dando prosseguimento, o senhor presidente procedeu a leitura da "Proposta da Diretoria" nos seguintes termos: — "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Havendo necessidade de incorporar ao Capital Social, recursos dos acionistas, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pelos detentores dessa classe de ações, a fim de integralizar recursos próprios necessários a obtenção de Incentivos Fiscais oriundos do Decreto-Lei nº 1376/74, vimos propor o aumento do Capital Social de Cr\$ 47.243.060,00 (Quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil e sessenta cruzeiros) para Cr\$ 51.443.060,00 (Cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta cruzeiros), mediante a subscrição e emissão de 4.200.000 (Quatro milhões e duzentas mil) Ações Ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) para imediata itegralização. Se aprovada pelos senhores acionistas a presente proposta, necessário se faz alterar o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, passando então a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º — A Sociedade tem um Capital Fixo no valor de Cr\$ 51.443.060,00 (Cinquenta e um milhões quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta cruzeiros), dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada. - PARÁGRAFO PRIMEIRO — O Capital Fixo indicado neste artigo é constituído de: 19.217.554 (Dezenove milhões, duzentas e dezessete mil quinhentas e cinquenta e quatro) Ações Ordinárias; 2.959.017 (Dois milhões, novecentas e cinquenta e nove mil e dezessete) Ações Preferenciais Classe "A"; 266.489 (Duzentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e nove) Ações Preferenciais Classe "B"; e 29.000.000 (Vinte e nove milhões) Ações Preferenciais Classe "C". Os demais parágrafos deste artigo continuam com a redação anterior. Era o que tínhamos a propor, deixando de ser ouvido o Conselho Fiscal por estar em funcionamento não permanente. Belém, 12 de setembro de 1979. aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza e Antônio Bernardo de Souza Filho - Diretores". Colocada em votação a "Proposta da Diretoria" foi unanimemente e integralmente aprovada. A seguir usaram da palavra os acionistas Antônio Sérgio Cordeiro de Souza, Maria Alice Cordeiro de Souza, Hélia Maués Souza e Maria da Conceição Miranda de Souza, que se recusaram a renunciar ao seu direito de preferência na subscrição de ações ordinárias ora aprovada. Em face disto, os acionistas Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza e Antônio Bernardo de Souza Filho, subscreveram a totalidade com a integralização em moeda corrente no país

conforme Boletim de Subscrição. Como ninguém mais quisesse se manifestar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes. - Belém, 13 de setembro de 1979. aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Antônio Bernardo de Souza Filho, Manoel Câmara de Souza, Maria da Conceição Miranda de Souza, Hélia Maués Souza, Maria Alice Cordeiro de Souza e Antônio Sérgio Cordeiro de Souza.

Confere com o original transcrito no livro próprio.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

Presidente

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 01 de outubro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1226-79, a 1ª via da presente ata de São Bernardo Indústria S/A.

Belém, 01 de outubro de 1979

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5676, Reg. nº 6493 - Dia: 24/10/79)

São Bernardo Industrial S/A

CGC (MF) 04.918.447/0001-03

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A, REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1979.

As oito horas do dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e nove, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, reuniram-se os acionistas da São Bernardo Industrial S/A em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Estado do Pará", edições dos dias 4, 5 e 6 tudo do mês de outubro de 1979. Foi aclamado presidente o acionista Manoel Câmara de Souza, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizava número legal, conforme livro "Presença de Acionistas", convidou a mim acionista Antônio Bernardo de Souza Filho para secretariar os trabalhos. Inicialmente o senhor presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, o que foi dispensado pelos presentes por já ser do conhecimento de todos o teor do mesmo. Dando prosseguimento, o senhor presidente procedeu a leitura da "Proposta

da Diretoria" nos seguintes termos: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas - Havendo necessidade de incorporar ao Capital Social recursos dos acionistas, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pelos detentores dessa classe de ações, a fim de integralizar recursos próprios necessários a obtenção de Incentivos Fiscais oriundos do Decreto-Lei nº 1376/74, vimos propor o aumento do Capital Social de Cr\$ 51.443.060,00 (Cinquenta e hum milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta cruzeiros), para Cr\$ 51.803.060,00 (Cinquenta e milhões, oitocentos e três mil e sessenta cruzeiros), mediante subscrição e emissão de 360.000 (Trezentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros) para imediata integralização. Se aprovada pelos senhores acionistas a presente proposta, necessário se faz alterar o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, passando então a ter a seguinte redação: — ARTIGO 5º — A Sociedade tem um Capital Fixo no valor de Cr\$ 51.803.060,00 (Cinquenta e hum milhões oitocentos e três mil e sessenta cruzeiros), dividido em ações ordinárias e preferenciais, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada. — PARÁGRAFO PRIMEIRO — O Capital Fixo indicado neste artigo é constituído de: 19.577.554 (Dezenove milhões Quinhentas e Setenta e Sete Mil, Quinhentas e Cinquenta e Quatro) ações ordinárias, 2.959.017 (Dois Milhões, Novecentas e Cinquenta e Nove Mil e Dezessete) ações preferenciais classe "A"; 266.489 (Duzentas e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentas e Oitenta e nove) ações preferenciais classe "B"; e 29.000.000 (Vinte e Nove Milhões) ações preferenciais classe "C". Os demais parágrafos deste artigo continuam com a redação anterior. Era o que tínhamos a propor, deixando de ser ouvido o Conselho Fiscal por estar em funcionamento não permanente. — Belém, 11 de outubro de 1979. aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza e Antônio Bernardo de Souza Filho. — Diretores". Colocada em votação a "Proposta da Diretoria", foi unanimemente e integralmente aprovada. A seguir usaram da palavra os acionistas Antônio Sérgio Cordeiro de Souza, Maria Alice Cordeiro de Souza, Hélia Maués Souza e Maria da Conceição Miranda de Souza, que disseram renunciar ao seu direito de preferência na subscrição de ações ordinárias ora aprovada. Em face disto, os acionistas Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza e Antônio Bernardo de Souza Filho, subscreveram a totalidade com a integralização em moeda corrente do País, conforme Boleim de Subscrição. Como ninguém mais quisesse se manifestar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes. — Belém, 12 de outubro de 1979. aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza, Antônio Bernardo de Souza Filho, Antônio Sérgio Cordeiro de Souza, Maria Alice Cordeiro de Souza,

Hélia Maués Souza e Maria da Conceição Miranda de Souza.

Confere com o original transcrito no livro próprio.

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

Presidente

ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17 de outubro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1280-79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Industrial S/A.

Belém, 17 de outubro de 1979

CELIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5676, Reg. nº 6494 - Dia: 24/10/79)

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na sede social, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Senhores Associados da Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, regularmente convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias dezenove, vinte e vinte e hum de setembro de mil novecentos e setenta e nove e no jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ", nos dias dezoito, dezenove e vinte do mesmo mês e ano, com o seguinte teor: "Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Assembléia Geral Ordinária - Convocação. De acordo com os Estatutos Sociais e RC-05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os Senhores Associados da Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social, na Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, às dezessete horas do próximo dia 27 de setembro de 1979, em primeira convocação e às dezoito horas do mesmo dia, em segunda e última convocação; a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: a) Leitura e aprovação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa levantados em 29 de junho de 1979 e Parecer do Auditor Independente; outrossim comunicamos aos Senhores Associados que se encontram à sua disposição, na sede social, para exame, o Relatório do Conse-

lho de Administração, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa levantados em 29 de junho de 1979 e o Parecer do Auditor Independente Francisco Steiner Gomes Mesquita. Belém (Pa), 17 de setembro de 1979. a) Edward Cattete Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração". Assumindo a presidência dos trabalhos de acordo com os Estatutos e na hora aprazada o senhor Edward Cattete Pinheiro mandou realizar a verificação de "quorum", constatando pelas assinaturas apostas no "Livro de Presenças", não haver número suficiente para instalação da Assembléia, em primeira convocação, procedendo, em consequência, a segunda convocação para as dezoito horas, com qualquer número. Nesse horário o senhor Edward Cattete Pinheiro, como Presidente do Conselho de Administração, declarou instalada a Assembléia e convidou a mim, Praxedes Rangel, para funcionar como Secretária, o que aceitei. Em seguida, solicitou dos presentes a indicação de um associado para presidir os trabalhos tendo o associado Jorge Wilson Arbage proposto à Assembléia que, por aclamação, elegeu o próprio senhor Edward Cattete Pinheiro, o que ocorreu. O senhor Presidente agradeceu e declarou que passaria ao primeiro assunto da Ordem do Dia, determinando a leitura do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa levantados em 29 de junho de 1979 e o Parecer do Auditor Independente, o que procedi. Em seguida os documentos foram colocados em discussão. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente declarou em votação, registrando-se unânime aprovação, com abstenção dos interessados. E, como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, determinando a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi transcrita no livro próprio e assinada por quem de direito.

Confere com o original

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

WALBERT MONTEIRO

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 6479 - Dia 24.10.79)

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na sede social, à Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Assembléia Geral da Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias dezoito, vinte e vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e nove e no jornal A PROVÍNCIA DO PARÁ, nos dias dezoito, dezoito e vinte de setembro de mil novecentos e

setenta e nove, com o seguinte teor: "Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. De acordo com os Estatutos Sociais e RC-05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores associados da Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, na Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, às nove horas do próximo dia 27 de setembro de 1979, em primeira convocação e às dez horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: a) Retificação dos Estatutos Sociais, para adaptação aos termos da RD-15/78, do Banco Nacional da Habitação; b) Aprovação da proposta do Conselho de Administração para alienação do prédio situado na Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade; c) O que ocorrer. Belém (Pa), 17 de setembro de 1979. (a) Edward Cattete Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração". Às nove horas, o senhor Edward Cattete Pinheiro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de acordo com os Estatutos em vigor, mandou proceder a verificação do "quorum" para a instalação da Assembléia Geral em primeira convocação, ficando constatada a inexistência do número suficiente, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Associados". De acordo com o Edital de Convocação, o senhor Presidente declarou que procederá nova verificação às dez horas, quando então se instalará a Assembléia, com qualquer número. No horário aprazado, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convocando a mim, Praxedes Rangel, para funcionar como Secretária, o que aceitei. Em seguida, solicitou dos presentes a indicação de um associado para presidir os trabalhos. Por indicação do associado senhor Walbert da Silva Monteiro, aceita por aclamação, foi escolhido o próprio senhor Edward Cattete Pinheiro, que agradeceu aos presentes. Passando ao primeiro assunto da Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou que, por correspondência que tomou o número C. SAF/474/79, de 31 de agosto de 1979, a Superintendência de Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação, solicitava que fosse retificado o Estatuto Social para que o mesmo seguisse, na íntegra, o modelo-padrão apresentado pelo BNH, conforme RD-15/78, bem como corrigidos os artigos e parágrafos que continham erros de transcrição copiativa. Os artigos a serem retificados são os seguintes: suprimir a expressão "O Conselho decidirá, inclusive, quanto receberá cada um de seus membros e os da Diretoria Executiva", inserida na parte final da alínea "h" do artigo 21; suprimir a alínea "g" do artigo 25, onde consta "constituir mandatários para, em conjunto ou separadamente, representar a Associação junto a terceiros" e transformar a alínea "h" do mesmo artigo em alínea "g". Colocada a proposta em discussão não se registraram manifestações. Submetido o assunto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passando ao segundo assunto constante da Ordem do Dia, o senhor Presidente esclareceu existir proposta do Conselho de Administração da Vivenda para a alienação do imóvel pertencente à Associação e que serve de sede,

sito na Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, tendo em vista encontrar-se sem uso, a partir da transferência das atividades de gestão de crédito e almoxarifado para a dependência da Rua Santo Antonio cento e setenta e quatro, também nesta cidade. O Conselho de Administração solicitava a aprovação da medida à Assembléia Geral, bem como esta determinasse a fórmula de venda. O senhor Presidente, após a leitura da proposição, colocou o assunto em discussão. Usou da palavra o associado Lutphala de Castro Bitar externando sua opinião favorável à alienação do imóvel em questão e sugerindo que a Assembléia delegasse amplos poderes ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva para conduzir o assunto dentro das seguintes linhas básicas: a) avaliação do imóvel pelo setor de engenharia da Vivenda e por duas corretoras de imóveis idôneas; b) tomada de preços, a critério do Conselho de Administração a forma de fazê-lo; c) venda à dinheiro, preferencialmente à vista, não sendo superior a um ano o prazo de pagamento, ocorrendo a venda a prazo. O assunto continuou em discussão e, como ninguém fizesse uso da palavra, o senhor Presidente submeteu à votação a proposta do associado Lutphala Bitar que foi aprovada por unanimidade. Finalmente, o senhor Presidente colocou à palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso para qualquer assunto de competência desta Assembléia. Como ninguém se manifestasse o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi transcrita no livro próprio e assinada por quem de direito.

Confere com o original

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

WALBERT MONTEIRO

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 6478 - Dia 24.10.79)

Piraguassú Agro Pecuária S/A.

C.G.C. (MF) - Nº 04.990.263/0001-46

Capital Autorizado Cr\$ 60.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 44.465.628,00
Capital Integralizado Cr\$ 44.348.679,00
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 de SETEMBRO DE 1979.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, reunidos na sede social à Travessa Rui Barbosa, 1401, na Capital do Estado do Pará, às 15:00 horas realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIAS/A., a qual fora convocada por editais publicados no Diário Oficial, edições de 11, 12 e 13 de setembro de 1979. Assim reunidos, assumiu a Presidência da Assembléia o Presidente TAKASHI GOTO, o qual escolheu a mim JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO para secretariar,

ficando assim constituída a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia e anunciou a discussão da Ordem do Dia. Passando ao primeiro item, o senhor Presidente determinou a mim Secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, assim redigida: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: A Diretoria que esta subscreve, vem propor a mudança da sede e foro da Sociedade, para o local de suas atividades que é na área da propriedade da empresa, na Fazenda Piraguassú, no município de Luciara, Estado de Mato Grosso. Aprovada que seja a presente proposta, o artigo 1º dos Estatutos Sociais passaria a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE: A Sociedade Anônima de Capital Autorizado Fechado, regida por estes Estatutos Sociais, denominada PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A., com prazo de duração por tempo indeterminado, tem sua sede e foro no local denominado FAZENDA PIRAGUASSÚ, no Município de LUCIARA, Estado de MATO GROSSO, e poderá abrir filiais, agências, escritórios, depósitos ou representações em qualquer ponto do Território Nacional a critério da Diretoria, observada as exigências legais. É esta a Proposta que fazemos, convencidos que sua aprovação atende aos interesses sociais e dos senhores acionistas. Belém-PA., 20 de setembro de 1979. Ass.) Takashi Goto - Diretor Presidente; José Carlos Pires Carneiro - Diretor Superintendente; Vicente Hayashida - Diretor. Terminada a leitura e retomando a palavra, o Senhor Presidente solicitou dos presentes que se manifestassem sobre a Proposta da Diretoria, e após uma troca de esclarecimentos entre os presentes, e postos em votação os referidos documentos, verificou-se a aprovação, sem restrições e por unanimidade de votos. Considerada esgotada a matéria, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse se manifestar, e ninguém se manifestando considerou encerrado os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes, e da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Ass.) José Pires Carneiro; José Augusto Leite de Medeiros; Abilio Antonio Motta Filho; Geraldo Antonio de Medeiros Neto; Silvana Carraro; Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho; Por Lucrion - Administração de Bens e Negócios S/C Ltda., José Augusto Leite de Medeiros; Por Yanmar do Brasil S/A e Por Cia. Yanmar Distribuidora de Máquinas, Takashi Goto - Diretor Presidente; Por Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S/A Takashi Goto - Diretor Vice Presidente.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro Próprio.

TAKASHI GOTO

Presidente

DR. JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.10.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1282-79, a 1ª via da presente Ata de Piraguassú Agro Pecuária S/A.

Belém, 18 de outubro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício - JUCEPA**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5673 Reg. nº 6492 - Dia: 24.10.79)

Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.**COBRAS**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A - COBRAS, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 1979, às 10 horas, na sede social da empresa, à Trav. Humaitá nº 967 nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Retificar todos os atos da gestão, praticados pela diretoria tendo em vista a impossibilidade de realizá-los em tempo previsto em lei, por motivos alheios a suas vontades.

b) O que ocorrer.

Avisamos ainda que se acham à disposição dos acionistas no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

RAIMUNDO AYRES DE AZEVEDO

Presidente

(T. nº 5675 - Reg. nº 6491 - Dias 24, 25 e 26.10.79)

Associação Profissional dos Empregados nos Estabelecimentos Comerciais de Santarém**RESUMO DOS ESTATUTOS**

Resumo dos Estatutos da Associação dos Empregados nos Estabelecimentos Comerciais de Santarém, aprovados em Assembléia Geral, realizada em 26 de agosto de 1979.

DENOMINAÇÃO: "Associação dos Empregados nos Estabelecimentos Comerciais de Santarém".

DATA DA FUNDAÇÃO: 26 de agosto de 1979.

FINS: Representar e defender os interesses da Categoria e dos Associados individualmente, em juízo e extra-judicialmente, procurando sempre conquistar melhores condições de trabalho, assim como um nível de vida compatível com suas necessidades, atender à solicitação do Estado como Órgão técnico e consultivo, observando as leis vigentes.

SEDE E FORO: Cidade de Santarém, Estado do Pará.

FILIAÇÃO: Podem filiar-se a esta Associação, todos os empregados nos Estabelecimentos Comerciais de Santarém, desde que não exerçam cargos de chefia nestes Estabelecimentos.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

FUNDO SOCIAL: Contribuições dos Associados fixado em Assembléia Geral, doações, bens e valores adquiridos.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Tesoureira. Cabe à Diretoria, representação judicial e extra-judicial da Associação.

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: Um (1) ano.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução em Assembléia Geral, com a presença de Dois Terços (2/3) de associados quites, seu patrimônio será revertido para entidades congêneres ou entidades que dela vir a surgir, a critério da Assembléia Geral.

DIRETORIA ATUAL:**PEDRO PAULO PELOSO DA SILVA**

Presidente

APOLÔNIO SOARES MOREIRA

Vice-Presidente

MARIA HELENA COSTA ALVES

Secretária

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Tesoureira

Santarém-Pa, 02 de outubro de 1979

PEDRO PAULO PELOSO DA SILVA

Presidente

(T. nº 5672, Reg. nº 6489 - Dia: 24/10/79)

D e c l a r a ç ã o

NELSON MADEIRA CASARA - Bacharel em Ciências Contábeis, registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, declara para fins de direito que foi EXTRAVIADA a sua Carteira de Habilitação Profissional.

NELSON MADEIRA CASARA

C.R.C. 3148

(T. nº 5680 - Reg. nº 6500 - Dia: 24/10/79)

União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

CGC. 04.930.244/0001-24

Sede em Belém-Pará

Declarada de Utilidade Pública por Decreto Federal nº 54.643
de 29.10.64 Registrada no CNSSS nº 238.814/74Balanço Geral Consolidado da União e seus Departamentos:
Serviço Educacional Lar e Saúde

Missões: Central Amazonas, Baixo Amazonas e Costa Norte da IASD

Institutos: Adventista Agro-Industrial e Adventista Grão-Pará

Hospital Adventista de Belém

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 1979

RECEITAS OPERACIONAIS

Subvenções de Entidades Públicas	3.609.221,00	
Contribuições de Associados	7.001.416,09	
Donativos de Empresas Particulares	419.533,56	
Donativos de Pessoas Físicas	12.028.345,88	
Receitas Patrimoniais e Financeiras	997.194,05	
Receitas de Operações Comerciais	1.749.387,92	
Receitas de Serviços	45.543.796,17	71.348.894,67

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com Pessoal	8.787.861,61	
Assistência Social e Educacional a Associados	2.883.964,06	
Assistência Social e Educacional a Terceiros	8.065.124,29	
Administrativas e Gerais	3.068.313,00	
Custos de Operações Comerciais	1.940.919,01	
Despesas Ref. Receitas de Serviços	41.651.104,96	66.397.286,93

SUPERAVIT OPERACIONAL

4.951.607,74

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

Receitas não Operacionais	655.140,96	
Despesas não Operacionais	(7.724,58)	
Transferências de Reservas	95.042,83	
Transferências para Reservas	(140.824,96)	601.634,25

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

5.553.241,99

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO À PÁGINA Nº 1195

Belém, 22 de outubro de 1979

ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Pastor Geral

CPF 029.804.799-34

ALAIR OLIVEIRA DE FREITAS

Secretário Econômico

CPF 050.054.693-20

WALKIRIO DOLZANES KETTLE

Técnico em Contabilidade

CRC-AM 1522-T-CRC-PA

CPF 011.369.412-15

(T. nº 5670 - Reg. nº 6486 - Dia 24.10.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Fundação do Bem Estar Social do Pará

PORTARIA Nº 27/79 DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-95.136,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 07 de 20 de novembro de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-95.136,00 (noventa e cinco mil, cento e trinta e seis cruzeiros) destinados a reforço de dotação orçamentária:

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica	4802
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Assistência	81
Sub-Programa - Assistência ao Menor	483
Atividade - Plano de Integração do Menor na Comunidade - PLIMEC	2012
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$-95.136,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta do Convênio firmado c/a FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FUNABEM, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 19 de outubro de 1979.

Dra. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS

Diretora Presidente

Dra. ZULIMA VERGOLINO DIAS

Diretora Técnica

Dr. IZAN ALBERTO COSTA SANTOS

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 6485 - Dia 24.10.79)

(97.01 - 4 sig) 0810

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/79-SEAD

O Secretário de Estado de Administração, com base no que estabelece o § 3º do Art. 11, do Decreto nº 10.299, de 20/10/77, NOTIFICA a servidora LOURDES MARIA HENRIQUES CARLI-NHOS, lotada na Secretaria de Estado de Educação a comparecer no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados da 3ª, publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada à Rua Senador Manoel Barata, 50 - Edif. do IPASEP, 9º andar, sala 902, para fazer opção pela concorrência ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4621, de 18.05.76.

Fica também NOTIFICADA a aludida servidora de que a falta de comparecimento no prazo indicado, importará em tácita desistência de concorrer ao referido Plano.

Belém, 19 de outubro de 1979.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp. p/ Secretaria de Estado de
Administração

(G. Reg. nº 3141 - Dias: 24, 25 e 26.10.79)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/79-SEAD

O Secretário de Estado de Administração, com base no que estabelece o § 3º do art. 11, do Decreto nº 10.299, de 20.10.77, NOTIFICA a servidora OSENIRA SANTOS COSTA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a comparecer no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados da 3ª. publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada à Rua Senador Manoel Barata, 50 - Edif. do IPASEP, 9º andar, sala 902 para fazer opção pela concorrência ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4621, de 18.05.76.

Fica também NOTIFICADA a aludida servidora de que a falta de comparecimento no prazo indicado, importará em tácita desistência de concorrer ao referido Plano.

Belém, 19 de outubro de 1979.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp. p/ Secretaria de Estado de
Administração

(G. Reg. nº 3141 - Dias: 24, 25 e 26.10.79)

“Clube dos Servidores da Colônia do Prata”

RESUMO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I: DO CLUBE E SEUS FINS.

O Clube dos Servidores da Colônia do Prata, fundado em 11 de agosto de 1979, nesta colônia agrícola do prata, no Município de Igarapé-Açu, é uma sociedade civil composta de número limitado de sócios e sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, tendo por fim proporcionar a difusão do civismo e cultura física, principalmente o Futebol, podendo ainda realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Futebol praticado pelo Clube será de caráter amadorista.

PEDRO RAIMUNDO SANTOS MORAES

Presidente do Clube

CPF - 084389782-15

(T. nº 5671, Reg. nº 6488 - Dia: 24/10/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 368/79

CONCORRÊNCIA Nº 016/79

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 011/79, de 25.05.79, avisa aos interessados que, no dia 19 de novembro do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o AAM, sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas, para construção de um galpão destinado a Almoarifado da UHE de Curuá-Una, localizada no Município de Santarém.

O respectivo Edital, encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30, horas de segunda a sexta-feira.

Belém, 19 de outubro de 1979.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 6480 - Dia: 24/10/79)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
E D I T A L

A Chefia do Serviço de Recrutamento e Seleção faz saber aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - DERPA que, nos dias 13 e 14 do mês de novembro do corrente ano, fará realizar na Sede da Segunda Divisão Regional, na cidade de Capanema, no município do mesmo nome, testes seletivos internos para provimento no Quadro do Pessoal Variável, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho e aproveitamento na referida Divisão Regional, das seguintes funções de emprego:

- | | |
|--|-------------------|
| 1 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 1 (uma) vaga |
| Pré-requisito: Diploma de Técnico em Contabilidade e Carteira do Conselho Regional de Contabilidade. | |
| 2 - AUXILIAR TÉCNICO | 1 (uma) vaga |
| 3 - ATENDENTE | 2 (duas) vagas |
| 4 - OPERADOR DE FONIA | 2 (duas) vaga |
| 5 - NIVELADOR | 5 (cinco) vagas |
| 6 - AUXILIAR DE CAMPO | 15 (quinze) vagas |
| Pré-requisito: Certificado de Conclusão da 4ª Série do Ensino do 1º Grau e experiência comprovada. | |
| 7 - MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO | 2 (duas) vagas |
| Pré-requisito: Certificado de mecânica e equipamento pesado e experiência comprovada. | |
| 8 - OPERADOR DE MÁQUINAS | 9 (nove) vagas |
| Pré-requisito: Certificado de curso de formação profissional ou experiência comprovada. | |
| 9 - MOTORISTA | 15 (quinze) vagas |
| Pré-requisito: Carteira Nacional de Habilitação. | |
| 10 - PINTOR DE EQUIPAMENTO | 2 (duas) vagas |
| Pré-requisito: Certificado profissional ou experiência comprovada. | |
| 11 - PINTOR DE OBRAS..... | 2 (duas) vagas |
| 12 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO..... | 3 (três) vagas |
| 13 - COZINHEIRO | 13 (treze) vagas |
| 14 - AUXILIAR DE OPERADOR | 20 (vinte) vagas |
| 15 - AUXILIAR DE ARTÍFICE. | 8 (oito) vagas |
| Pré-requisito: Experiência comprovada. | |

Os testes serão escritos e/ou práticos orais, sendo os candidatos aprovados, classificados na ordem decrescente das notas obtidas e em função dessa classificação, aproveitados na Segunda Divisão Regional, em caráter de preferência, para os casos de transposição.

Para efeito de inscrição, os servidores interessados, munidos de fotocópia dos documentos competentes, devem procurar a Seção de Coordenação Auxiliar da Segunda Divisão Regional, na Cidade de Capanema, no período de 29 de outubro a 9 de novembro do corrente ano, no horário normal do expediente da referida Regional.

Belém, 22 de outubro de 1979

HILÁRIO CAMORIM COLARES

Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção

Visto:

Bel. JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES

Chefe da Div. de Recursos Humanos

(Ext. Reg. nº 6481 - Dia: 24/10/79)

EDITAIS JUDICIAIS

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social



IAPAS/INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO

Eu, a Doutora MARIA IZABEL BENONE SABBÁ, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Brasil...

Faço saber ao CERÂMICA POPULAR LTDA., situada à Rua Capitão Barrata s/n Benfica Município de Benevides Termo Judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará, por este Juízo tramita um processo de Ação Executiva nº 827/75 lhe move o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL vem através do presente Edital citá-lo para que faça o pagamento da importância de Cr\$-12.093,75 (doze mil, noventa e três cruzeiros e setenta e

cinco centavos) custas do processo e honorários de Advogados, devida ao mesmo Instituto não fazendo o referido pagamento será penhorado tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento das dívidas, e mais cominação da Lei, e para que chegue ao conhecimento da CERÂMICA POPULAR LTDA., na pessoa de seus representantes, mandei expedir este Edital de Citação que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove. Eu a) ilegível, Escrevente Juramentada subscrevi.

MARIA IZABEL BENONE SABBÁ
Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará
(Ext. Reg. nº 6487 - Dia 24.10.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a R.D. de Araújo Paiva, João Lopes Barbosa Filho, (Emitentes), Olivar Raimundo Oliveira, (Avalista), Adriano Bernard Rodrigues Bragança, Distr. Sabá Ltda, C. Kemp. Com. Ind. Imp. Exp. Constr. Manpar Ltda., Rogério Mendonça Tunãs, José Maria Machado Cardoso, Francisco Sales Barata, Benedito Batista Rodrigues, Júlio Alfredo Cardoso Cunha, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco Nacional S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Sr. Antônio Augusto Belard Pereira., Banco Mercantil de S. Paulo S/A., Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro (4) notas promissórias, Uma (1) letra de câmbio, e Oito (8) Duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 250.000,00 / Cr\$ 6.050,00 / Cr\$ 40.000,00 / Cr\$ 20.000,00 / Cr\$ 10.300,00 / Cr\$ 37.648,00 / Cr\$ 275.720,00 / Cr\$ 16.226,34 / Cr\$ 302.500,00 / Cr\$ 3.880,00 / Cr\$ 2.424,00 / Cr\$ 4.708,00 / Cr\$ 13.444,00 / Vencimentos Vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Pedro Antônio de Oliveira Borges, Banco do Estado do Pará S/A., Banco

Sul Brasileiro S/A., Fontenele Agência de Turismo Ltda., Ind. de Bebidas S. Thomaz Aquino., Ameq- Amazônia Equipamentos Florestais Ltda., Edyr Campos Pacheco e Cia Ltda., A. Pinheiro S/A., Mesbla S/A., M. Morhy e Cia Ltda., Super Atacadão Com. Ltda., Casa dos Pneus Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, a letra de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 23 de outubro de 1979

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6490 - Dia: 24/10/79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Raimundo Alves de Souza -DP-Cr\$-5.164,80/ Francisco Paulo de Aguiar -NP-Cr\$-5.000,00/ Nortex Com. Ind. Ltda., -NP-Cr\$-51.252,00/ Flan Comunicação Ltda -DP-Cr\$-3.952,00/ Rodrigues e Aragão Ltda -DP-Cr\$-84.000,00/ Amaz Indl. Ltda -DP-Cr\$-14.754,92/ Bouticar Peças e Acess Ltda. -DP-Cr\$-8.316,00/ Ebenezer Moraes Oliveira -DP-Cr\$-2.970,00/ Francisco Melo de Oliveira -DP-Cr\$-1.550,00/ Marcosa S/A-Maqs., e Rep. Comind -DP-Cr\$-10.617,25/ Mário Satoshi Oguino Com. Rep. -DP-Cr\$-62.400,00/ R. Bernardes Pimentel -DP-Cr\$-16.981,40/ R. Pimentel -DP-Cr\$-3.604,86/ J. A. Novaes -CH-Cr\$-8.000,00/ Paulo Martins Ramalho -NP-Cr\$-19.240,00/ Pedro de Jesus Fonseca da Costa -NP-Cr\$-4.400,00/ Lojas Pop Love Ltda. -DPs- (2) Cr\$-15.525,12/ 9.765,60/ José Alonço Peixoto -NP-Cr\$-50.000,00/ Oswaldo José Tavares Com. e Decoração -DP-Cr\$-4.588,84 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 22 de outubro de 1979.
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA
 ORLANDO ROMASCO DE OLIVEIRA
 Escrivente Juramentado Subst. Eventual
 CPF. 008612782-91
 (T. nº 5669. Reg. nº 6482 - Dia: 24.10.79)

Tribunal de Justiça do Estado

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO, REALIZADO EM 19 DE OUTUBRO DE 1979.

PARA MÉDICO

Raimundo Geraldo Pereira de Souza e
 Lauro José Coelho Queiroz

PARA BIBLIOTECONOMIA

Terezinha Silva Nascimento e Raimunda da
 Costa Gomes

PARA ASSISTENTE SOCIAL

Marlene Coutinho Almeida

PARA OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-D

Maria Lúcia Freitas de Moraes

Secretaria do Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará. Belém, 22 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Secretária da Comissão Examinadora

(G. Reg. nº 3159)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Cortês - 3a. Pretora resp/pela 4a. Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Duarte Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado EDGAR MORAES DA COSTA, brasileiro, marítimo, com 68 anos de idade, residente à Rua Caripunas, nº 382, como incurso nas penas do artigo 32 da Lei das Contravenções Penais. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 do mês de novembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de outubro de 1979. Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

**Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA
CORTÊS**

3a. Pretora Criminal - Respondendo pela 4a.
 Pretora.

(G. Reg. nº 3160)

EDITAL

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz - Juíza da 5a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jaime Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado LUIZ CELESTINO DA SILVA, brasileiro, estado civil e idade ignorada, com residência e domicílio incerto e não sabido, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 323, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 16 de outubro de 1979. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
 Juíza da 5a. Vara Penal da Capital

(G. Reg. nº 3143)

**Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:**
**Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1**

**LEI 6.649 DE 16/05/79
NOVA LEI DO
INQUILINATO**

Edição Imprensa Nacional opúsculo a venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 10,00.

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇOS GRÁFICOS

IMPRESSÃO DE:

- * Livros
- * Revistas
- * Jornais
- * Agendas
- * Separatas
- * Cartazes

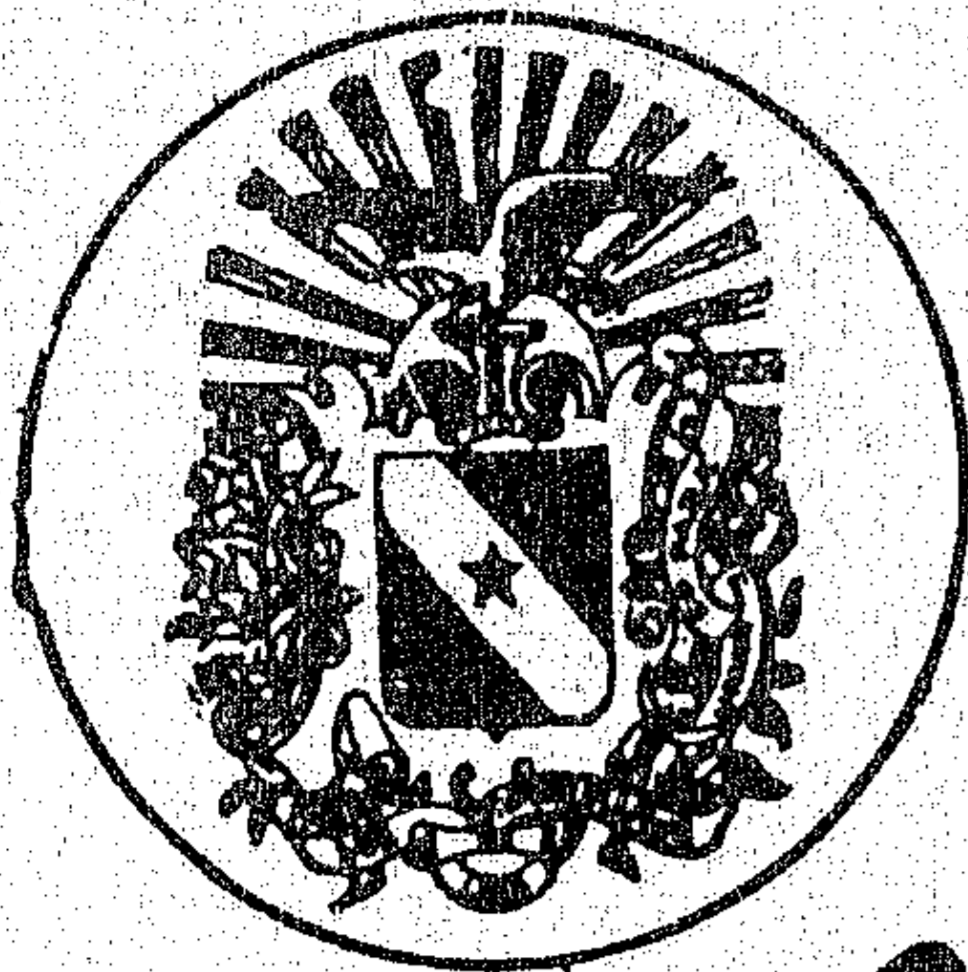
**NOVA CONSOLIDAÇÃO
DAS LEIS DO
TRABALHO**
(Ante-Projeto)

Edição Imprensa Nacional opúsculo a venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 100,00.

**COLEÇÃO DAS
LEIS DE 1979**

Atos do Poder Legislativo. Leis de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 30,00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.126 Belém - Quarta-feira, 24 de outubro de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

3ª CÂMARA PENAL

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 5519

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Jorge Pereira de Jesus (Dra. Zuleide Pimentel Leite)

Relator: Des. Almir de Lima Pereira*

EMENTA: Habeas-Corpus Liberatório não cumprimento de norma legal, - Autoridade Policial Omissão - Coação Legal caracterizada - nega-se provimento ao recurso.

Vistos, etc....

Isto Posto:

Acordam os Sr. Desembargadores da 3ª Câmara Criminal Isolada, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 21 de setembro de 1979.

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES,
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

ACÓRDÃO Nº 5520

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: José Maria Cardoso (Dr. Wladimir Pauxis)

Relator: Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes

EMENTA: I - Habeas-Corpus Preventivo - justo receio de ser preso e evitar fichamento criminal em face de possuir carteira de identidade;

II - Configurado o primeiro motivo deve ser concedido o "Writ", negado no entanto, quanto ao segundo, consoante dizeres da súmula nº 568 do S.T.F.,

III - Recurso Oficial conhecido e provido em parte.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Penal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, vencido o Exmo. Des. Calixtrato Mattos, conhecer do recurso "ex-offício" e lhe dar provimento em parte, para em consequência, cassar o Salvo-Conduto no tocante a não identificação criminal.

Custas de Lei.

Belém, 28 de setembro de 1979.

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente

Des. STÉLEO MENEZES
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça do
Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ATAS e PORTARIAS
Da Assembléia Legislativa

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 5521

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício

Recorridos: José Reis de Souza e João Menezes de Oliveira (Dra. Joselisa Corte Kauffman)

Relator: Des. Nelson Amorim

EMENTA — "Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus" Preventivo. A intromissão policial para a cobrança de notas promissórias, oriundas de transação comercial, é absolutamente indevida, por ser assunto da órbita civil. O silêncio da autoridade coatora não respondendo o pedido de informações, além de corroborar o alegado pelo paciente, revela falta de educação da autoridade e desconsideração ao poder judiciário. Decisão concessiva do "Habeas-Corpus" incensurável. Recurso Improvido para confirmar a decisão recorrida".
Vistos, etc....

ACORDAM os Juizes da Colenda 2ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Belém, 27 de setembro de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Relator
Secretaria do TJE — Belém, 19 de outubro de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. reg. - nº 3159)

ACÓRDÃO Nº 5522

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorridos: José Uchôa de Moura e Maria de Nazaré Melo de Moura (Dr. Raymundo Fidellis)

Relator: Des. Nelson Amorim

EMENTA — "Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus de conformidade com o disposto no art. 6º inciso VIII do CPP e súmula 568 do STF é obrigatória a identificação criminal, ainda que o indiciado já tenha sido fichado civilmente".
Vistos, etc..

ACORDAM os Juizes da Egrégia 2ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, em dar provimento ao recurso, para cassar a ordem.

Custas na forma da lei.

Belém, 27 de setembro de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. NELSON AMORIM
Relator

Secretaria do TJE — Belém, 19 de outubro de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 5.523

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: Manoel Cordeiro Veras

Paciente: Favor próprio

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Cessado o motivo de pedir, julga-se prejudicado o pedido de Habeas-Corpus impetrado.

Vistos, etc...

Isto posto, ACÓRDAM os Exmos. Desembargadores membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente julgarem prejudicado o pedido.

P.I.R.

Belém, 13 de maio de 1974.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câm. Crim. Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 19 de outubro de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 5.524

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

Requerente: Bacharela Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz,
Juíza de Direito

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do

TJE.

EMENTA: Pedido de recontagem de tempo de serviço público, formulado pela bacharela Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da Comarca da Capital.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, deferir o pedido de fls. 2, para recontar em favor da requerente o tempo de 35 anos, 1 mês, e 29 dias de serviço público, até 10 de maio de 1979.

Belém, 03 de outubro de 1979.

Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

ACÓRDÃO Nº 5.525

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

Requerente: José Maria dos Santos, funcionário da Secretaria do Tribunal de Justiça — Pará.

Relatora: Desembargadora Lydias Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça

EMENTA: Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pelo funcionário José Maria dos Santos

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente 34 anos, 02 meses e 04 dias de serviço público, até 04.09.79.

Belém, 03 de outubro de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

ACÓRDÃO Nº 5.526

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

Requerente: Benedito Matos do Amaral, motorista do Tribunal de Justiça do Pará

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do TJE.

EMENTA: Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço público formulado pelo motorista Benedito Matos do Amaral.
Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar recontar em favor do requerente 26 anos, 07 meses e 21 dias de serviço público, até 30 de julho de 1979.

Belém, 03 de outubro de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. - nº 3159)

ACÓRDÃO Nº 5.527

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

Requerente: Bacharela Dahil Paraense de Souza, Pretora do Termo Único da Comarca de Abaetetuba.
Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do TJE.

EMENTA: Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço público formulado pela bacharela Dahil Paraense de Souza, Pretora do Termo Único da Comarca de Abaetetuba.
Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar recontar em favor da requerente 11 anos, 03 meses e 15 dias de serviço público, até 31 de julho de 1979.

Belém, 03 de outubro de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. - nº 3159)

ACÓRDÃO Nº 5.528

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

Requerente: Bacharela Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal da Capital
Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do TJE.

EMENTA: Pedido de Recontagem de Tempo de serviço público deferido em favor da bacharela Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal da Comarca da Capital.
Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar recontar em favor da requerente 29 anos, 10 meses e 12 dias de serviço público, até 20 de setembro de 1979.

Belém, 03 de outubro de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

ACÓRDÃO Nº 5.529

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

Requerente: Bacharela Eliete Contente Barbosa, Pretora do Termo Judiciário de Portel, Comarca de Breves.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta
EMENTA: Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço público formulado pela bacharela Eliete Contente Barbosa, Pretora do Termo Judiciário de Portel, Comarca de Breves.
Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar recontar em favor da requerente 08 anos e 06 meses de serviço público, até 10 de setembro de 1979.

Belém, 03 de outubro de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 5530

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: O Advogado Wilson Urubatan da Silva Magalhães
Paciente: João Roberto de Oliveira
Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Habeas-Corpus. Excesso de prazo da formação da culpa. Sendo justificada, nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da Lei.

Belém, 27 de agosto de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 19 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. - nº 3159)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1979 - 6ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Mário Monteiro Palheta, apresentando o laudo pericial do bem apreendido na Ação de Busca e Apreensão que Mesbla S/A., move contra Guilherme M. Parente.

Desp.: N. A. Cls.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: João Damasceno de Assunção, por seu Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira, indicando a residência do inventariante nos autos cíveis de inventário dos bens, ficados por falecimento de Lúcia Maria de Assunção.

Desp.: N. A. Voltem Conclusos.

Of. Nº DRF/DIVARR/Nº 683/79, da Delegacia da Receita Federal em Belém, informando não haver débito em nome de Hélio Pinheiro da Silva Almeida, ou de seu espólio, referente ao Imposto de Renda.

Desp.: Juntem-se aos autos.

Proc.: Nº 410/79.

DESPEJO

Aut.: Jurandir Monteiro Favacho.

Adv.: Fernando Gonçalves.

Réu: Ludovino Antonio Campos Amaral.

Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: Luciano da Silva Maia e Mendes & Oliveira Ltda. - "Conec", por seus Advogados: Drs. José Alberto Soares Maia e Domingos Emmi, respectivamente, requerendo a extinção da Ação de Execução que o primeiro move contra o segundo.

Desp.: N. A. À conta.

PETIÇÃO DE: Maria Zita Coutinho Lopes de Araújo, por sua Advogada: Silvia Borges da Costa, requerendo o despejo compulsório de José Ribamar Lacerda de Araújo, por não haver desocupado no prazo que lhe foi concedido na sentença que julgou procedente a Ação de Despejo que a 1ª move contra o 2º.

Desp.: Voltem Conclusos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada: Maria da Glória Maroja, requerendo a desocupação no prazo de 30 dias do imóvel, objeto da Ação Executiva Hipotecária que move contra Fabiano Feliano da Silva e s/mulher.

Desp.: Cumpra-se o requerido, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

6ª VARA

Proc.: Nº 479/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Banco Sul Brasileiro S/A.

Adv.: Carlos Ferro e Silva.

Excs.: Clydenor de França Sampaio Matos e outros.

Desp.: Cite-se.

Proc.: Nº 384/79.

DESPEJO

Aut.: Raimundo Pinto de Oliveira.

Adv.: Lóris Villas-Boas.

Réu: Osvaldo Raimundo de Miranda.

Desp.: À conta.

7ª VARA

Proc.: Nº 533/78.

DIVÓRCIO

Reqs.: José Carvalho da Silva e Olinda Fonseca da Silva.

Adv.: Dorival P. Tangerino.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 08 de novembro de 1979, às 09:00 horas.

Proc.: Nº 635/72.

DESQUITE LITIGIOSO

Aut.: Maria Izabel Pinto Knowles.

Adv.: Francisco Nunes Salgado.

Réu: Oliver Henry Knowles.

Adv.: Pedro Moura Palha.

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 106.

PETIÇÃO DE: Oscar Pereira Lima, por seu Advogado: Dr. Hamilton R. Gualberto, contestando a Ação de Despejo que lhe move Marcos Aben-Athar.

Desp.: N. A. CIs.

8ª VARA

Proc.: Nº 394/79.

SEPARAÇÃO DE CORPOS

Aut.: Rosana Maria Moreira Nogueira.

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Réu: Paulo Sérgio Simões Nogueira.

Desp.: À conta.

9ª VARA

Proc.: Nº 427/79.

DESPEJO

Aut.: Maria Elisa Baptista Murisset.

Adv.: Augusto Roberto K. de Araújo.

Ré: A. Bastos & Cia. Ltda.

Adv.: Artemis L. da Silva.

Desp.: Diga a Autora.

10ª VARA

PETIÇÃO DE: Douraid Henze Said, por seu Procurador: Dr. Frederico C. de Souza, apresentando Embargos à Execução que lhe move Natália das Flores de Oliveira Bispo.

Desp.: A. Ap. CIs.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1979

JUÍZO DA 1ª VARA - DESPEJO

Requerente: Manoel Vieira de Andrade - Adv.: Ana Maria F.

Barros.

Requerido: Antonio Correa Mendes.

Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Maria Régia Santos Seabra Bahia - Adv.: Francisco

S. Costa.

Requerido: Antonio Roberval G. Bahia - Adv.: Gilma Drago.

Sentença: Decretando a separação do casal.

JUÍZO DA 9ª VARA - APELAÇÃO CIVIL

Requerente: Jamil Esperidião - Adv.: Pedro Crispino.

Requerido: Elias Secall - Adv.: José Siqueira R. Filho.

Despacho: À conta.

EXECUÇÃO

Requerente: Cia. Real de Investimento - Adv.: Rubens Conde Almeida.

Requerido: Ademir Divino Mariano da Silva.

Despacho: Designo o dia 23 de novembro de 1979, às 11:00 horas, para a praça, observadas as formalidades legais. Designe a Sra. Escrivã, dia e hora para o leilão. I.

EXECUÇÃO

Requerente: Cical - Com. e Ind. de Carnes - Adv.: Alcides Gentil Sobrinho.

Requerido: Deolindo de Almeida Mendes - Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Despacho: Designo o dia 22 de novembro, às 11:00 horas, para a praça, observadas as formalidades legais. Designe a Sra. Escrivã, dia e hora para o leilão. Int.

Requerimento de: Sebastião Rocha - Estância 20 de Janeiro, nos autos da Carta de Sentença que lhe move Indústrias Brasilit da Amazônia

e Situbos - Tubos da Amazônia S/A., requerendo seja a carta de sentença, chamada à ordem, também requer seja se for o caso, feita a caução nos precisos termos da lei, permitindo-se também, fale a ré sobre os cálculos - Adv.: Francisco Gomes da Costa.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de: Moisés Pereira de Souza, na Ação de Busca e Apreensão que contende com Ford Financiadora S/A., dizendo que já efetuou mais de 40% do valor do débito, pelo que requer a purgação da mora para pôr termo à referida demanda - Adv.: José Maria do Nascimento.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de: José Jacauna Sales, na Ação de Divórcio que move contra Sulamita Moura Sales, requerendo a improcedência do recurso - Adv.: Rita de Cássia de Oliveira Pereira.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 10ª VARA

Requerimento de: Rubens de Andrade Nogueira, na Ação que move contra Reginaldo da Silva Vieira, requerendo a inspeção judicial - Adv.: Nelson Montalvão das Neves.

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 19.10.79

PRIMEIRA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Saney S.A. (Adv.: Ailton Pinheiro).

Réu: Riversea Lumber Ltda. (Adv.: Carlos Platilha).

Despacho: À conta, após encaminhem-se os autos à Superior Instância. Belém, 18.10.79. a) Romão Amoedo Neto.

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Pastorinha Domingues Ário das Neves (Adv.: Jaci Monteiro Colares).

Inventariado: Orlando Pereira Campos.

Despacho: A requerente para juntar certidão de idade. Em, 17.10.79. a) Romão Amoedo Neto.

TERCEIRA VARA

ATENTADO

Autor: Mário Venturieri (Adv.: Afonso Vitor Cardoso).

Réu: Waldir Monteiro de Araújo (Adv.: Enivaldo Ferreira).

Despacho no requerimento de apelação do R.: Voltem Conclusos. Em, 18.10.79. a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S.A. (Adv.: Jamir Sales).

Réus: Visma - Ind. Madeireira Ltda. e outros.

Despacho em vários expedientes da Justiça do Trabalho: Juntem-se aos autos. Belém, 17.10.79. a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO

Autora: Vera Rita Santos de Moraes (Adv.: Vicente Sales).

Réu: David Victor Skeete (Adv.: Simão Salim).

Despacho na contestação: Voltem conclusos. Em, 17.10.79. a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO

Autor: Odecam - Máquinas Pesadas Ltda. (Adv.: Carmem Lúcia Cunha).

Réu: ESPAL - Esquadrias e Serrarias do Pará Ltda.

Despacho: Cite-se, conforme o pedido. Em, 17.10.79. a) Pedro Paulo Martins.

CONSIGNAÇÃO

Autora: Marlene Tourinho da Silva (Adv.: Fernando Mercês).

Ré: Heloisa Carvalho de Azevedo (Adv.: José Maria Consolação).

Despacho: Atualize-se a conta. Após voltem conclusos. Em, 17.10.79. a) Pedro Paulo Martins.

VISTORIA

Autor: Almir Augusto de Figueiredo Filho (Adv.: Manoel Siqueira).

Réu: Raimundo Leal da Costa (Adv.: Abel Guimarães).

Despacho: Ao Sr. Escrivão, para cumprir o despacho de fls. 16 dos autos. Em, 17.10.79. a) Pedro Paulo Martins.

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Manoel Tavares da Silva Fo. (Adv.: F. Nunes Salgado).

Réu: Eloy Rayol Brasileiro (Adv.: Wilson Velasco).

Despacho: Ao autor para requerer o que de justiça. Em, 16.10.79.

a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

SEXTA VARA

DESPEJO

Autora: Herança de José Rodrigues da Silva (Adv.: Alberto Akel).

Réu: Edilce dos Santos Saraiva (Adva.: Zuleide Leite).

Despacho: Ouça-se o A. Em, 18.10.79. a) Orlando Dias Vieira.

SÉTIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Intersul - Turismo e Cargas Ltda. (Adv.: Rosomiro Arrais).

Réu: Escritório Assis Fo.

Despacho: Intime-se o Oficial de Justiça para no prazo de 48 horas, proceder na forma do pedido de fls. 11. Em, 17.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Sharp Financeira S.A. (Adv.: Humberto Vasconcelos).

Réu: Marco Antonio Gomes Bragança.

Despacho no pedido de prisão do R.: N. A. Conclusos. Em, 10.10.79. a) Italzira B. Rodrigues.

SÉTIMA VARA

DESPEJO

Autor: Espólio de José Joaquim Ribeiro e outros (Adv.: José Lusquinhos).

Ré: Heloisa Araújo Coutinho (Adv.: Antonio Medeiros).

Despacho: Diga a parte contrária sobre o documento de fls. 36/37. Em, 17.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

DÉCIMA VARA

DESPEJO

Autor: Jamile Kzan Nassar (Adv.: Adalberto Neto).

Réu: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (Adv.: Airton Ribeiro).

Despacho na contestação. N. A. Conclusos. Em, 18.10.79. a) Romão Amoedo, resp. pela 10ª Vara.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalicia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 1979

AÇÃO: - Imissão de Posse - 1ª Vara - Nº 154/78.

Autor: Miguel Rodrigues da Silva (Adva.: Dra. Glória Maroja).

Réu: Luiz Antonio Freire (Adv.: Dr. Miguel A. Carneiro).

Despacho: À conta, após encaminhem-se os autos à Superior Instância.

AÇÃO: - Reintegração de Posse - 6ª Vara - Nº 506/79.

Autor: Lourenço Nunes (Adv.: Dr. José Lusquinhos).

Réu: José Geraldo Filho (Adv.: Dr.).

Despacho: Indefiro a medida liminar, por incabível na espécie. Cite-se.

AÇÃO: - Execução - 6ª Vara - Nº 505/79.

Autor: R. Agra (Adv.: Dr. Alacy Viana Nahum).

Réu: Eloy Rayol Brasileiro (Adv.: Dr.).

Despacho: Esclareça o autor sobre a duplicata no valor de Cr\$ 52.000,00, em nome de Rubem Mendes Sales, como sacado.

AÇÃO: - Despejo - 8ª Vara - Nº 443/79.

Autor: Gilberto Nunes Erichsen (Adv.: Dr. Fernando Gonçalves).

Réu: Cadmo Figueiredo de Assis (Adv.: Dr. José Humberto Lima).

Despacho: Considerando os termos da petição retro, nada há a reconsiderar. Remarcó o pagamento para o dia 31 do corrente, às 11:00 horas em Cartório. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DIA 19 DE OUTUBRO DE 1979

PRIMEIRA PRETORIA

Autos Cíveis de Ação de Arrolamento.

Requerente: Idelphina Teixeira

Despacho. N. A. Junte-se. Reitere-se o Ofício, determinando ao Banco Itau que me forneça diretamente a 1ª Pretoria, o total depositado.

Em, 17.10.79.

PRIMEIRA PRETORIA

Autos de Inventário.

Inventariante: Eugênio Nascimento.

Despacho: Nomeio inventariante: Eugênio Nascimento, devendo prestar compromisso e as primeiras declarações, nos prazos legais. Em, 17.10.79.

Autos de Ação de Consignação em Pagamento.

Autor: Armando Ortiz.

Ré: Associação de Poupança e Empréstimo - Viverida.

Despacho: Mantenho meu despacho de fls. 25, observadas as formalidades legais. Em, 18.10.79.

Autos Cíveis de Ação de Busca e Apreensão.

Autora: Maria Luiza Costa Soares.

Réu: Alcendino Machado da Silva.

Despacho: Expeça-se o alvará, com as cautelas legais, depositando-se o produto da venda em Juízo, observadas as formalidades legais. Em, 18.10.79.

ARROLAMENTO

Inventariante: Verônica Rodrigues Leão (Dra. Maria do Carmo Costa).

Despacho: Digam os interessados.

RESENHA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1979
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE ARROLAMENTO

Invte.: Claudomira Pantoja dos Santos.

Adv.: Dr. Ernesto Pinho Filho.

Invdos.: Rosa Miranda e José Leão Pantoja.

Desp.: Digam os interessados. Belém, 18.10.79. a) Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Zacarias Mota de Souza.

Adv.: Dr. J. J. Fonseca.

Réu: Pedro Dias Belém.

Adv.: Dr. João Zoghbi Barata.

Desp.: N. A. Indefiro a contestação, face ao recebimento efetuado pelo autor da quantia depositada. Desentranhe-se pois a petição, a procuração fica nos autos. Belém, 17.10.79. a) Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Fernando Antonio de Souza.

Adv.: Dr. José Tadeu Leão Sales.

Réu: Wilson Carracedo Costa.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 05.10.79. a) Maria Cecília Pereira.

2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE ARROLAMENTO

Invte.: Manoel de Moraes Pantoja.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Ré: Maria de Jesus Brito Pantoja.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 11.10.79. a) Cecília Pereira.

1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Claudomiro Nonato do Nascimento.

Adva.: Dra. Maria do Carmo.

Ré: Adélia Nicolau Ruffeil.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 18.10.79. a) Maria Lúcia X. Hanaque.

3º CARTÓRIO DA AJC
RESENHA DO DIA 19.10.79

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 270/79 - Ação de Consignação em Pagamento.

Autor: João Carneiro Muniz (Adva.: Dra. Maria do Carmo Costa)

AJC.

Réu: Domingos Santana Pinheiro (Adv.: Dr. Gervásio de Miranda Meireles).

Despacho: Arquite-se com as cautelas legais. Em, 17.10.79. a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 295/79 — Ação de Consignação em Pagamento.
Autor: Manoel Alves de Menezes (Adv.: Dr. Artemis Leite) AJC.
Réu: Abelardo Lourenço Gomes.

Despacho: Cite-se o réu para receber em Cartório, sob pena de depósito, do dia 12.11.79, às 10:30 horas, recebendo na data acima, pagará as custas e os honorários do advogado, que arbitro em 10%. Int. Em, 17.10.79. a) Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 201/79 — Ação de Reintegração de Posse.
Autor: Lúcio Araújo Correa (Adv.: Dr. Pedro Lima) AJC.
Réu: Antonio Ione de Souza.

Despacho: Diga o autor o endereço correto do réu, para que se possa proceder a citação. Em, 17.10.79. a) Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 260/79 — Ação de Consignação em Pagamento.
Autor: José Raimundo de Oliveira Barata (Adv.: Dr. Artemis Leite)

AJC.

Ré: Bernardina Maria Campione.

Despacho: Diga o autor sobre a certidão do Oficial de Justiça (fls.

8).

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins — Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Inventário: Joffre de Souza Jacob. Requerimento de Jefferson Quintares Jacob e outros. Despacho: "N. A. Diga o Ministério Público". Advogados: Drs. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Antonio Arlindo Braga e Pedro Moura Palha.

1ª VARA — Inventário: Edilberto Alves Maia. Despacho: "Torne-se por termo a renúncia, devendo ser assinado pelo Renunciante. Tome-se por termo a partilha". Advogados: Drs. Waldemar Filgueiras Vianna, Juary C. Palmeira, José Maria Frota Rolo, Fernando Alves de Lima e Moacir Moraes Filho.

1ª VARA — Prestação de Contas. Requerente: Rachel Elgrably Cohen. Requerida: Herança de Jacob Elgrably. Despacho: "A Conta". Advogados: Drs. Frederico Coelho de Souza, Arnaldo Meira, Luiz Roberto Meira, Sérgio Couto e Leonildes Mendes da Silva.

1ª VARA — Inventário: Antonio Borges Leal Filho. Despacho: "A. Conta". Advogado: Dr. Arnaldo Meira.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel Olímpio da Rocha. Despacho: "A novo cálculo". Advogado: Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes.

1ª VARA — Inventário: Jacob Elgrably. Despacho: "Defiro o pedido". Advogados: Drs. Frederico Coelho de Souza, Luiz Roberto Meira, Sérgio Couto, Leonildes Mendes da Silva e Arnaldo Meira.

1ª VARA — Inventário: João Batista Gil. Despacho: "A avaliação e declarações finais". Advogada: Dra. Ediléa Pereira Costa".

1ª VARA — Inventário: Mário Alberto Valério Coelho. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado: Dr. Luiz Roberto Meira.

3ª VARA — Interdição: Anselmo Vaz dos Santos. Requerente: Blandina dos Santos Anchieta. Despacho: "À distribuição de Cartório". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca — Assistente Judiciário.

Belém, 19 de outubro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ORFÃOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
JUÍZ: — Dr. ROMÃO AMOEDO
ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO
RESENHA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1979

Proc.: Nº 134, de Inventário de Joaquim Cunha Bastos; Inventariante: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho. Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro e Francisco Gomes. Despacho: Sobre o parecer do inventa-

riante digam os interessados. Em 19.10.79. a) Romão Amoedo.

Proc. 465 de Arrolamento de Wilson Nunes Brayner; Inventariante: Ana Elisa da Silva Brayner. Advogado: Flavio Maroja e Nelson Cunha. Despacho: Autorizo o levantamento de importância suficiente para pagamento da dívida. Em, 19.10.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 682, de Inventário de: Henrique Rafael Bria; Inventariante: Guiomar Ferreira de Souza. Advogados: Drs. Moura Palha e Nelson Cunha. Despacho: Acolho o parecer do M. P., o cartório para providenciar. Em, 19.10.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 217, de Inventário de: Manoel Cordeiro Marques e Hermengarda Barbosa Marques; Inventariante: Terezinha Barbosa Marques. Advogado: Dr. Pedro Lima. Despacho: Dê-se ciência à Fazenda Estadual. Em, 19.10.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 771, de requerimento de tutela. Requerente: Izabel dos Santos Cardoso; Tutelados: Andrey Regison dos Santos Cardoso e outro. Advogado: O Assistente Judiciário: J. J. Fonseca. Despacho: Defiro o pedido inicial. Lavre-se o termo. Em, 19.10.79. a) Romão Amoedo.

Belém, 19 de outubro de 1979.

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO

1º Ofício

RESENHA DO DIA 19/10/79

JUÍZO DA 7ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: João Pinheiro Neto — Adv.: Raimundo D. Raiol

R: Sonia Regina Picanço Pinheiro — Adv. Neide Teixeira

Despacho: Cumpra-se o despacho retro.

DESPEJO

A: Herança de Albino F. dos Santos — Adv. Miguel Brasil Cunha

R: M. Corumbá (Casa de Cha Corumbá) — Adv.: Francisco Nunes

Salgado

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 22 de novembro, às 10:00 horas.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Belmiro da Silva Cardins — Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira

R: Joana de Deus Almeida Cardins — Adv.: Heraldo Aguiar Grana

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 03 de dezembro, às 11:00 horas.

DIVÓRCIO

A: Jaime Nunes Fernandes Rendeiro — Adv.: Frederico Coelho de Souza.

R: Maria de Fátima Nunes Botelho — Adv.: Artemis Leite da Silva

Despacho: Declaro saneado o processo. Designo o dia 28 de novembro, às 11:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas, cumpram-se pois, as diligências necessárias. P.R.I.

JUÍZO DA 8ª VARA

ANULAÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR

Requerente: Socilar — Crédito Imobiliário S/A — Adv.: Haroldo G.

Silva

Despacho: À Conta.

ORDINÁRIA DE DESQUITE

A: Ana Célia de Miranda Nery — Adv.: Waldemar Vianna

R.: Pedro de Oliveira Nery — Adv.: Paulo Pereira Carneiro

Despacho: I — Remarco a audiência para o dia 11 de dezembro, às 11:00 horas. II — Quanto aos alimentos, após a audiência, será decidido.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Orlando da Cruz Nascimento Adv.: Zuleide Pimentel Leite

R: Maria da Silva Lima — Adv.: Hermenegildo Crispino

Despacho: Em Prova.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Edézio Sales da Paz — Adv.: José Cabral

Embargada: Tintas Coral S/A — Adv. Nathanael Farias Leitão

Despacho: Solicite-se informação à distribuição, sobre a existência de outra ação com tramitação na segunda vara, e em que dia foi ajuizada.

JUÍZO DA 6ª VARA

RESSARCIMENTO DE DANOS

A: Companhia Paulista de Seguros — Adv.: Maria Vidigal de

Souza

R: Rebê-lo Ind. Com. Navegação Ltda. — Adv.: Douglas Domin-

gues

Despacho: À conta.
JUÍZO DA 5ª VARA

EMBARGOS

Embargante: Roberto Pereira - Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos

Embargada - Construtora Villa Del Rey Ltda. - Adv. Waldemar Vianna

Despacho: Sentenciado: Assim sendo, julgo procedente os embargos, remetendo às partes às vias ordinárias para apuração dos fatos, e assim, condeno a embargada nas custas processuais e mais honorários do embargante, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.I.R.

JUÍZO DA 3ª VARA

EXECUÇÃO

A - Sul Brasileiro, Créd. Fin. e Investimento - Adv.: Carlos Ferro e Silva

R - Maria de Lourdes Lobato Moraes e outros - Adv.: Maria do Amparo Gonçalves

Despacho: Digam os interessados.

JUÍZO DA 2ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: João Augusto da Costa Marinho - Adv.: Orlando FONSECA

Agravada: Maria Angélica da Cunha Morgado - Adv.: Sérgio Mendonça

Despacho: Contados e preparados, voltem conclusos.

DESPEJO

A: Marcílio Ferreira dos Santos - Adv.: Fernando Cabral Wanzeller

R: Bento Paes dos Santos - Adv.: Jaci Monteiro Colares

Despacho: Contados e preparados, arbitro os honorários advocatícios do requerente em dez por cento (10) sobre o valor do débito, designando o dia 05/11/79, às 11:00 horas para purgação da mora.

JUÍZO DA 9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Germano Duarte e Cia. Ltda. - Adv.: José Humberto Lima

R: Flávio Lobato e outro - Adv.: Mário Chermont

Despacho: Aguarde-se a realização da audiência, para a qual faltam somente 4 dias.

REPARAÇÃO DE DANOS

A: Francisco Contente Filho - Adv.: Egidio Machado Sales Filho

R: José Tomaz de Aquino Costa - Adv.: Antonio Erlindo Braga

Despacho: Designo o dia 12 de dezembro, às 12:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

EXECUÇÃO

A: Banco da Amazônia S/A - Adv.: Alberto Barros Junior

R: Paraense Transportes Aéreos S/A.

Despacho: Informe o requerente se os bens do pedido estavam depositados.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA: 19/10/79
3ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Aut.: Antonio Américo Ferreira Leitão Júnior

Adv.: Osvaldo Serrão

Réu: Lindalva Brás Soares

Adv.: Antonio dos Santos Dias

Desp.: Em Provas. Belém, 18.10.79. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Olivetti do Brasil S/A

Adv.: Afonso Vitor

Réu: José Gomes da Silva

Desp.: Isto Posto Considerando que os autos estão bem instruído, suficientemente comprovado o que alegou o autor no petitório inicial, e que é justo e legal o que ora solicita às fls. 26v. Defiro e subseqüentemente concedo a posse imediata do objeto, a máquina de escrever Manual Modelo Linear MB-98/34 - TD-C/pertences matrícula nº 1.033.396, a firma Olivetti do Brasil S/A P.I.R. Custas, ex-lege. Belém, 18 de setembro de 1979. (a) Florinda Rick.

7ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Francisca Amador Fernandes

Adv.: Valente do Couto

Réu: Manoel Rodrigues

Desp.: Por motivo de amizade com o suplicado dou-me por impedido de funcionar no presente feito. Belém, 17.10.79. (a) Italzira Bittencourt.

8ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Indústria Jossan S/A

Adv.: Loris Vilas-Boas

Réu: Constrol - Ltda. Material de Construção

Desp.: Considerando o valor do bem penhorado, em confronto com o valor de dívida, e para evitar prejuízo futuro, junte o exequente documento de propriedade, dos documentos de propriedade, dos bens que garantem a execução. Belém, 17.10.79. (a) Clímenie Bernadette.

9ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Banco Itaú de Investimento S/A

Adv.: Paulo Chermont

Réu: Mirror Jeans - Indústria e Comércio Ltda.

Desp.: Citem-se. Belém, 17.10.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

7ª VARA

Busca e Apreensão

Aut.: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh

Réu: José Lopes da Silva.

Desp.: Como requer. Expeça-se a carta de ordem requerida. Belém, 18.10.79. (a) Italzira Bitencourt Rodrigues.

9ª VARA

ORDINÁRIA

Aut.: Cia. Sol de Seguros

Adv.: Nelson Maués de Faria

Réu: João de Oliveira Sobrinho

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Renovem-se para o dia 13 de dezembro, 12 h. Belém, 17.10.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Adv.: Patrocínio Rodrigues de Lima

Adv.: Vera Couto

Réu: INPS.

Desp.: Renovem-se para o dia 26 de novembro, 12 hs. Belém, 19.10.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA

AGRAVO

Aut.: Soeli Bargachia Zagalo

Adv.: José da Rocha Moreira

Réu: Edir da Fonseca Zagalo

Adv.: Ary Gonçalves de Mendonça

Desp. Proceda-se ao Traslado. Belém, 03.10.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

Aut.: João Batista da Cruz

Adv.: Luiz Cezar Tavares Bibas

Réu: Hiram Bechara Gantuss

Adv.: Geraldo Távora

Desp.: Renovem-se para o dia 21 de novembro, 11 horas. Belém, 19.10.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 22/10/79.

(Ext. Reg. nº 6476 - Dia: 24/10/79)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpídio Vieira Amazonas,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de novembro de 1979, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado ao público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Mário Sérgio Rocha Feio, contra Transportadora Triunfo Ltda., nos autos, bem esse encontrado na Trav. Barão do Triunfo, nº 3.193, do Processo 1ª JCJ - 1457/78, e que é o seguinte:

"Uma caçamba basculante, Marca Ford-Diesel, modelo FT-7.000, ano 1978, chapa TC-1637".

Valor da Avaliação: Cr\$ 200.000,00. (Duzentos mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de outubro de 1979. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Araujo Ramos, Esc. de Setor de Execução - DAI-112.2, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS

O Doutor José Lancry, Suplente de Juiz, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL fica Notificado Raimundo N. Freitas com endereço incerto e não sabido, para ciência do Mandado de Levantamento de Penhora passado nos autos do Processo nº 4ª JCJ 1.449/77, entre partes Raimundo Nonato Rodrigues Silva e Raimundo N. Freitas Reclamante e Reclamado, respectivamente. A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém: Manda o Sr. José Edilsimpo Elizário Bentes, Oficial de Justiça Avaliador, que dirija-se à Travessa D. Pedro I nº 750, Depósito do TRT da 8ª Região e aí proceda ao Levantamento da Penhora, recaída sobre o imóvel seguinte: "... Um terreno localizado na Passagem Gastão nº 151, o qual fica no perímetro compreendido entre a Avenida Senador Lemos e a Avenida Pedro Alvares Cabral no bairro da Sacramento, medindo 5,05 metros de frente (parte dianteira) por 32:00 metros de fundo e 4:90 metros na parte dos fundos (transversal), Edificado com uma (1) casa, com parte construída em madeira e parte construída em alvenaria, possuindo cinco (5) compartimentos: sendo uma (1) sala; alcova e varanda, construídos em madeira e quarto e cozinha em alvenaria, sem reboco. O piso é parte em madeira (frente e parte em cimento (fundo). Coberta com telha de barro comum. Possui banheiro externo. Tudo no estado. Pelo presente fica liberado de Fiel Depositário o Sr. Aldenor da Paixão e Silva, Chefe da Seção de Depósito do TRT da 8ª Região, em face da liquidação do débito pelo Reclamado. Dado e passado na Secretaria da 4ª JCJ de Belém, em 8.9.79.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém aos dezessete dias do mês de outubro de 1979. Eu, Antonio Alves de Oliveira, Téc. Jud. TRT 8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ LANCRY
Suplente de Juiz, no exercício da Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor José Lancry, Suplente de Juiz no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém,

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. Severino Caetano da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 4ª JCJ-299/78, em que é reclamada, José Pereira da Silva, para tomardes ciência do despacho, cujo teor é o seguinte: "... I - Face a Prescrição Intercorrente, Arquive-se.

II - Notifique-se o Reclamante.

Em 26.09.79. a) Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos quinze dias do mês de outubro de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonsêca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ LANCRY

Suplente de Juiz no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 3150)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

Doutor José Lancry, Juiz Suplente, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que pelo presente EDITAL fica notificado Miguel da Conceição dos Santos com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo número 4ª JCJ-886/79, em que é reclamado Panificadora Santa Izabel, para ciência de que deve comparecer na Secretaria da 4ª JCJ de Belém a fim de receber as Guias de FGTS para movimentação de sua conta vinculada no Banco da Amazônia S/A, que é o Banco depositário.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 1979. Eu, Antonio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT-8ª-AJ.,021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ LANCRY

Juiz Suplente no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 3152)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor José Lancry, Suplente de Juiz, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém:

Faz saber, que, pelo presente EDITAL fica Notificada Sayegh Veículos Ltda., com endereço incerto e não sabido, para ciência dos cálculos elaborados pela Secretaria da 4ª JCJ de Belém, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-991/79 e anexos entre partes Higino Manoel Palmeiras e outros e Sayegh Veículos Ltda., reclamantes e reclamada, respectivamente, cujo resumo é o seguinte:

"... Para Higino Manoel Palmeiras; Aviso prévio Cr\$ 533,28; Férias Cr\$ 666,64; Gratificação de natal Cr\$ 666,64; Correção monetária Cr\$ 210,92; FGTS Cr\$ 618,60; Correção monetária do FGTS Cr\$ 89,47; Sub-Total Cr\$ 2.785,55; Custas Reajustadas Cr\$ 241,83; Total Cr\$ 3.027,38. Para o Reclamante: Álvaro André Pantoja Machado. Aviso Prévio Cr\$ 5.000,00; Férias proporcionais Cr\$ 1.666,66; Gratificação de natal Cr\$ 1.666,66; Correção monetária Cr\$ 941,66 - FGTS Cr\$ 1.653,26; correção monetária do FGTS Cr\$ 218,89; Sub-total Cr\$ 11.147,13; Total Cr\$ 11.792,22, neste total já está computada a parcela de custas reajustadas.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT. 8ª AJ.021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ LANCRY

Juiz Suplente, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 3153)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS

O Doutor José Lancry, Suplente de Juiz, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL fica Notificado Higino Manoel Palmeiras, com endereço incerto e não sabido para ciência dos cálculos elaborados pela Secretaria da 4ª JCJ de Belém, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-991/79 e anexos, entre partes Higino Manoel Palmeiras e outros e Sayegh Veículos Ltda., reclamantes e reclamada, respectivamente, cujo resumo é o seguinte:

"Aviso prévio Cr\$ 533,23; Férias proporcionais Cr\$ 666,64; Gratificação de natal Cr\$ 666,64; Correção monetária Cr\$ 210,92; FGTS Cr\$ 618,60; Correção monetária do FGTS Cr\$ 89,47 — Sub-total Cr\$ 2.785,55; Custas reajustadas Cr\$ 241,83, Total Cr\$ 3.027,38.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos Dezesseis dias do mês de outubro do ano de 1979. Eu, Antonio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT-8ª AJ.021.6., datilografei e Eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ LANCRY

Juiz Suplente no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 3153)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital, fica citado Elielson Holanda da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo número 5ª JCJ-611/79, em que é exequente Valdrarique Quadros da Cunha, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.951,45 (dois mil novecentos e cinquenta e hum cruzeiros quarenta e cinco centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão proferida no referido processo em audiência de 22.06.79: "Resolve esta Junta, sem divergência, julgar a reclamatória parcialmente procedente para condenar o reclamado Elielson Holanda da Silva a pagar a Valdrarique Quadros da Cunha a quantia de Cr\$ 1.528,00 a título de aviso prévio, férias e gratificação natalina proporcional, salário retido em dobro e FGTS, além do que resultar apurado em liquidação de sentença a título de horas extras, feriados trabalhados. Transitado em julgado a presente decisão deve a Secretaria anotar a CTPS do reclamante nos termos da fundamentação. Improcede o pedido de repouso remunerado. Juros e correção monetária na forma da Lei. Custas de Cr\$ 147,14 pelo reclamado sobre o valor da condenação e pelo reclamante, etc."

RESUMO

Principal		Cr\$ 2.524,79
Custas da decisão	Cr\$ 226,18	
Custas da execução	Cr\$ 200,48	Cr\$ 426,66

Total a depositar Cr\$ 2.951,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumprá, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de outubro de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, Téc. Jud. AJ.021.A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Pereira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3154)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de novembro de 1979, às 15,35 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Lairdes da Costa Valente contra Palmeiras da Amazônia Industrial S/A-Palmazon (Processo nº 5ª

JCJ-769/79) bens esses encontrados à Rua dos Carípunas à Belra Mar e que são os seguintes:

1 (hum) condicionador de ar marca Springer Admiral, modelo 18 R-23, série 709/5089, cor cinza no estado. Valor atribuído: Cr\$ 4.500,00;

1 (hum) condicionador de ar, marca Springer Admiral, modelo 12 R-23, série 71121115, cor cinza, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 4.200,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de outubro de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, Téc. Jud. AJ.021.A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ribeiro, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

Presidente 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3155)

Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 164, DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-7629 às fls. 36;
R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Ato da Presidência deste Tribunal, nº 147, de 3.9.79, para determinar que a aposentadoria do Oficial de Justiça Avaliador, código TRT-8ª-AJ-023 B, Referência 48, Américo Pereira Seabra, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Justiça do Trabalho da 8ª Região, tenha por fundamento legal o artigo 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, e conforme o disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

ATO Nº 165, DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno, e,

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

DISPENSAR a partir de 22 de outubro corrente, da função gratificada de Encarregado do setor de Processos em Geral da Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, TRT-8ª-DAI-112.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 S, Referência 39 Rubens Pereira de Souza, para a qual foi nomeado por Ato desta Presidência de nº 237, de 09.12.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

ATO Nº 166, DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno, e,

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

DESIGNAR a ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 B Referência 38 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa para exercer a função gratificada de Encarregada do setor de Processos em Geral da Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias TRT-8ª-DAI-112.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da dispensa de Rubens Pereira de Souza.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

ATA da 10ª Reunião Especial, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 04 de outubro de 1979.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Lauro Sabbá.
1ª SECRETÁRIA: Sra. Deputada Maria de Nazaré.
2ª SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 09:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente: Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a uma palestra de S. Exª, o Governador do Estado: Coronel Alacid Nunes, sobre a situação Sócio-Econômica e Administrativa do Estado do Pará. Para comporem a Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Cel. Alacid Nunes - Governador do Estado e Dr. Gérson Péres - Vice-Governador do Estado. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conferencista, que da Tribuna, fez uma ampla explanação da situação econômica, administrativa e social, pelo qual atravessa o nosso Estado. Para debaterem com o orador, usaram a palavra os seguintes Deputados: Ronaldo Campos, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz, que ao iniciarem as suas perguntas, quase todos louvaram o gesto do Governador em aquiescer, bem como, a desenvoltura e a riqueza de detalhes com que expôs o tema do encontro. Para mostrar o pensamento da bancada da ARENA, usou a palavra o Deputado Célio Sampaio, e para falar em nome da bancada do MDB, usou a palavra o Deputado Lucival Barbalho, que louvou o discernimento e a solicitude com que o Governador atendeu ao convite, expôs o tema da palestra e respondeu às perguntas. Em seguida, o ilustre conferencista agradeceu a oportunidade de dialogar com todos os Deputados, com o Sr. Presidente agradecendo a presença do ilustre conferencista, bem como a de todos os que aqui vieram para prestigiá-la, encerrando a presente, às 16:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Péres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 04 de outubro de 1979. Lida em 09 de outubro de 1979.

- a) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
- Presidente.
a) Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
- 1ª Secretária.
a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3144)

ATA da 96ª Reunião Ordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 08 de outubro de 1979.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Everaldo Martins, César Franco e Lauro Sabbá.
1ª SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.
2ª SECRETÁRIO: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Ademir Andrade, que solicitou a construção de um mata-douro em Tucuruí e fiscalização do abate de gados para consumo naquele Município. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para tecer críticas à oscilação do preço da carne verde e à inflação galopante em nosso País. O Deputado Nilçon Pinheiro, na Tribuna, falou sobre o Simpósio que participou em Manaus, sobre energia elétrica. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, apresentando requerimentos de congratulações pelo primeiro aniversário do "Observador Amazônico" e votos de louvor ao Arquiteto Cicerino Cabral. O Deputado César Franco, assumiu a Presidência anunciando o GRANDE EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Everaldo Martins, que apresentou requerimento de congratulações ao Sr. Ovídio Gasparetto, Diretor da Amazonex, pelo trabalho que vem realizando no Baixo Amazonas, na Região do Tapajós. Continuou o orador, falando sobre o serviço viário de Itaituba e afirmando que Santarém será a primeira cidade a possuir um completo sistema de esgoto. O Deputado Lauro Sabbá, assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso, que mostrou a necessidade de uma Reforma na nossa Constituição, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Antonio Teixeira. Por cessão de direito do Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, que procedeu a leitura do relatório da CPI, instalada nesta Casa para apurar irregularidades na SEGUP, ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 95ª Sessão Ordinária e 6ª Reunião Solene. Foi aprovado o pedido de licença da Deputada Maria de Nazaré, solicitando 30 dias para ausentar-se do País. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos: Do Deputado Antonio Teixeira e Mariuadir Santos, de congratulações pela passagem do 1º aniversário do "Observador Amazônico"; do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações ao GETAM; do Deputado Everaldo Martins, de congratulações ao Sr. Ovídio Gasparetto; do Deputado Plínio Pinheiro, de congratulações pelo 100º número do "Jornal de Sociedade"; do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações ao Arquiteto Cicerino Cabral. Por solicitação do Deputado Plínio Pinheiro e aprovação do Plenário, foi adiada por 72 horas a proposição nº 1163/79, do Deputado Zeno Veloso. Em discussão o requerimento nº 1147/79, do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, manifestando o seu apoio ao requerimento. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Ronaldo Passarinho, dizendo dos motivos que levariam a bancada da ARENA, a votar contra o requerimento; Nicias Ribeiro, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento. O Deputado Mário Chermont, propôs que a votação do requerimento fosse nominal, o que foi aprovado pelo Plenário. O Sr. 1º Secretário procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 10 votos SIM, dados pela Bancada do MDB e 16 votos NÃO, dados pela Bancada da ARENA. O Sr. Presidente informou que o requerimento estava rejeitado por maioria. Em discussão o requerimento nº 1117/79, do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, manifestando o seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O orador seguinte foi o Deputado Ademir Andrade, tecendo comentários em torno da proposição ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados: Ronaldo Passarinho, Nicias Ribeiro, e Laércio Franco. Para discutir a matéria, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, que ficou inscrito com 11 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Projeto de Resolução nº 09/79, da Comissão de Justiça, que nega licença para o processamento criminal da Deputada Terezinha da Silva Sussuarana. O Líder da Minória, solicitou que a votação fosse nominal, o que foi aprovado pela maioria do Plenário. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 28 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 24 votos

SIM, 3 votos NÃO e 1 abstenção. O Sr. Presidente informou que o Projeto de Resolução estava aprovado. Disseram SIM, os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Péres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos e Vicente Queiroz. Disseram NÃO, os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil e Fernando Bahia. A Deputada Terezinha Sussuarana, absteve-se de votar. Para justificativa de voto, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Péres, Zeno Veloso, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Nicolau Saraty. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 08 de outubro de 1979. Lida em 09 de outubro de 1979.

- a) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
— Presidente.
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
— 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3144)

PORTARIA Nº 111/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do artigo 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque, ocupante do cargo de "Consultor Técnico Legislativo", para coordenar os trabalhos da Consultoria Técnica deste Poder, enquanto perdurar o impedimento da titular Maria Elisa Viana, a partir do dia 18.10.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de outubro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3146)

PORTARIA Nº 113/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Exmos. Srs. Deputados Domingos Juvenil (ARENA) Vicente de Paula Queiroz (MDB), e ainda o Sr. Dr. José Araujo de Figueiredo (Advogado) para acompanharem o Inquérito Policial em que é vítima o Deputado Nicias Ribeiro e acusado o Sr. Hermógenes Ferreira Guimarães, Prefeito Municipal de Muaná.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

(G. Reg. nº 3146)

PORTARIA Nº 114/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.79,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários José Maria Raiol e Débora Fernandes Dinely, ocupantes dos cargos de "Datilógrafo" e "Oficial Escrivão", da Assembléia Legislativa, para participarem de uma (01) Conferência sobre "Direitos e Deveres do Servidor Público", a realizar-se no Centro de Treinamento do Estado, no dia 18.10.79, das 15:00 às 19:00 horas.

II - Determinar que os funcionários acima mencionados, fiquem liberados do registro do ponto, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando a referida frequência.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3145)

PORTARIA Nº 115/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.79,

RESOLVE:

I - Designar as funcionárias Maria Rita Santos Reis e Maria de Lourdes Ramos de Azevedo, ocupantes dos cargos de "Assistente Social" do Quadro Geral de Pessoal e "Técnico em Contabilidade" do Quadro Especial da C.L.T., respectivamente, para participarem do "Curso de Legislação Previdenciária, Benefícios e Assistência Social, a realizar-se no Centro de Treinamento do Estado, à Rua João Diogo, nº 254, no período de 22 a 31.10.79, das 14,30 às 18,00 horas, sob o patrocínio da Secretaria de Estado de Administração.

II - Determinar que as funcionárias acima mencionadas fiquem liberadas do registro de ponto, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando o referido curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3145)

PORTARIA Nº 116/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.79,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários Raimundo Nonato de Carvalho e Esmael Rosa Rodrigues, ocupantes dos cargos de "Chefe do Serviço de Transporte" e "Motorista", respectivamente, da Assembléia Legislativa, para participarem de uma (01) Conferência sobre "Conservação, Manutenção e Guarda dos Transportes Oficiais", a realizar-se no Centro de Treinamento do Estado, no dia 22.10.79, das 15,00 às 19,00 horas.

II - Determinar que os funcionários acima mencionados, fiquem liberados do registro do ponto, nos horários correspondentes, durante o período em que estiverem frequentando a referida Conferência.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3145)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 81/79
PROCESSO Nº 42.442

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Maria Moraes Barbosa.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José Maria Moraes Barbosa, Presidente do SAA de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.442, referente à Tomada de Contas no SAA de Oeiras do Pará, exercício de 1978.

Belém, 16 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3050 — Dias: 18, 24 e 30/10/79)

EDITAL 82/79
PROCESSO Nº 43.465

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. João Brasil Monteiro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 43.465, referente à p/c aux. Governo à PM de Itupiranga, exercício de 1978.

Belém, 16 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3090 — Dias: 18, 24 e 30/10/79)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

EDITAL Nº 318/79

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ARTº 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965, DO CÓDIGO ELEITORAL EM VIGOR.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do artº 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para a ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre o CANCELAMENTO das inscrições Eleitorais abaixo:

Maria Leonor Araújo Tavares, portadora do título eleitoral nº 57.665, da 122ª secção; Antonio Miguel da Silva, portador do título eleitoral nº 12.285, da 33ª secção; Maria Regina Alves Correia, portadora do título eleitoral nº 63.114, da 60ª secção; Djalma Luiz Hartery, portador do título eleitoral nº 10.344, da 35ª secção; Gracy Manito dos Reis, portadora do título eleitoral nº 76.733, da 170ª secção; Alcides Alvares Bentes de Sá, portador do título eleitoral nº 57.463, da 116ª secção; Raimundo Ubiratan Bernardes Ribeiro, portador do título eleitoral nº 53.562, da 102ª secção; Maria Barbosa Pimentel, portadora do título eleitoral nº 38.857, da 103ª secção; Reinaldo Vieira, portador do título eleitoral nº 32.672, da 2ª secção; Elvira Ribeiro da Silva, portadora do título eleitoral nº 35.961, da 100ª secção; Maria de Nazaré Ferreira dos Santos, portadora do título eleitoral nº 25.902, da 77ª secção; Raimunda Ferreira de Lima, portadora do título eleitoral nº 54.400, da 120ª secção; Maria de Lourdes de Souza Torres, portadora do título eleitoral nº 15.607, da 47ª secção; Hamilton Lustosa Mascarenhas, portador do título eleitoral nº 87.514, da 198ª secção; Hamilton Gonçalves da Costa, portador do título eleitoral nº 100.940, da 197ª secção; Maria Siqueira Alves, portadora do título eleitoral nº 937, da 15ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3135)

EDITAL Nº 319/79

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ARTº 6º, ITEM I, LETRA "B" DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do artº 6º, item I, letra "B", da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias, sobre os Cancelamentos de Inscrições dos eleitores: Raimundo Ribeiro Travassos, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Elvia Ribeiro Travassos, nascido a 08.04.1909; Joana Bezerra de Lucena, brasileira, paraense, casada, filha de José Bezerra Camilo, e de dona Engrácia A. Bezerra, nascida em 22.07.1907; Lauro Gomes da Costa, brasileiro, paraense, casado, filho de Roberto Gomes da Costa e de dona Rosa da Rocha Costa, nascido em 06.08.1906; Raimunda das Neves da Costa Ferreira, brasileira, paraense, solteira, filha de Augusto Poncio Ferreira e de dona Ana Alencar Costa, nascida em 05.08.1907; Alberto Figueiredo, brasileiro, paraense, casado, nascido em 28.05.1907, filho de Aristarcho Gomes de Figueiredo e de dona Maria C. de Figueiredo; Pedro Nilo dos Santos, brasileiro, paraense, casado, filho de Manoel das Dores dos Santos e de dona Maria Borges dos Santos, nascido em 16.11.1907; Francisco Oliveira, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Terto de Oliveira e de dona Ana Maria da Silva, nascido em 04.06.1908; Laudelina da Luz Bastos, brasileira, paraense, solteira, filha de Plínio Walfredo M. Bastos e de dona Honorina da L. Bastos, nascida em 24.11.1908; Alice Souza da Gama, brasileira, paraense, viúva, filha de Ana Elvira de Souza, nascida em 06.10.1906, por terem mais de setenta (70) anos de idade.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3135)